

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA · N. 210

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 5 DE AGOSTO DE 1894

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 1 de agosto de 1894

Communicou-se ao pretor da 11ª pretoria, em resposta ao officio de 30 do mez findo, que o ministro do Brazil em Londres informou não haver na respectiva legação e consultorio o testamento do finado visconde de Arinos, Thomaz Fortunato de Brito, mas que, entretanto, continúa em indagações, de cujo resultado dará conhecimento.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 3 do corrente foi nomeado para o cargo de 2º suplente do delegado da 9ª circumscripção, o cidadão Belarmino Franklin Baptista.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 3 de agosto de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

S'jam pagos:

As folhas de vencimentos e salarios correspondentes ao mez de julho findo;

Dos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da enfermeira da Maternidade, na importância de 1:975\$956;

Dos empregados do Instituto Benjamin Constant, na de 1:547\$416;

Dos serventes da Bibliotheca Nacional, na de 45\$000;

Do ajudante do machinista da mesma Bibliotheca, na de 110\$000;

Do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 100\$000;

Dos desinfectadores de navios, na de 300\$000;

A conta de 3:000\$, relativa ao serviço de condução de cadáveres, enfermos e alienados feito no mez passado;

As gratificações a que tem direito os alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Reynaldo Jayme Maia e Eduardo Gusmão Lobo, na qualidade de internos da 1ª cadeira de clinica cirurgica da mesma faculdade;

A divida de exercicio findo, na importância de 215\$162, de que é credor o patrião do escriptor da Inspectoria de saude do porto do estado de Santa Catharina Jacintho Antonio Pontes, e proveniente de vencimentos que deixou de receber desde 18 de outubro a 31 de dezembro do anno passado, por ter sido demittido pelo governo que os revoltos o estabeleceram naquello estado.

Sejam indemnizados:

O director da Bibliotheca Nacional da quantia de 48\$160, em que importaram as despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em julho ultimo;

O director da Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados da de 7:536\$825, proveniente das despesas que fez com o material da dita assistencia em junho ultimo;

O almoxarife do lazareto da Ilha Grande da de 2:008\$910, por elle despendida, sendo 1:955\$8 com o pagamento dos vencimentos do no soal superior e do subalterno, fixos do dito lazareto, relativos ao mez de abril do corrente anno, e 53\$900 com o seu transporte á esta capital no referido mez para tratar de objecto de serviço publico.

Directoria do Interior

Additamento ao expediente de 19 de julho de 1894

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Capital Federal, 19 do julho de 1894.

Em resposta ao officio de 16 do corrente mez, no qual me communicastes que por não ter sido installada no dia anterior a junta eleitoral, havis tomado a resolução, pelos motivos que allegais, de não comparecer á sala das audiencias nos dias subsequentes e aguardar nova convocação do respectivo presidente, declaro para vossa sciencia, que uma vez realisada aquella installação, deverá a alludida junta celebrar as suas sessões, embora sem trabalho, até que se tenham esgotado os prazos aos quaes se referem os §§ 3º e 4º do art. 25 combinados com o § 3º do art. 26 da lei n. 35 de 26 do janeiro de 1892.

Saude e fraternidade. — *Casino do Nascimento*. — Sr. procurador da Republica. — Remetteu-se copia deste aviso ao juiz seccional do Districto Federal.

Dia 1 de agosto de 1894

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez José Elias dos Reis.

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que na secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores foi recebido o officio de 5 de julho findo, no qual o ministro brasileiro em Berlim participa que, segundo consta do retallo impresso do boletim da junta de hygiene que remetteu, na ultima semana deram-se apenas tres casis importados de chofera-morbus, continuando excellento o estado sanitario de todo o imperio allemão.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 3 do corrente, foram concedidos tres meses de licença, com tres quartas partes do ordenado na forma da lei, para tratar de negocios de seu interesse, ao cidadão Zenobio Estevão Corrêa, inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional.

Requerimento despachado

Dia 4 de agosto de 1894

Vicente Silverio de Souza. — Apresentou-se á inspecção de saude no Instituto Sanitario Federal.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 28 de julho de 1894

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas. — Em resposta ao vosso aviso n. 13 de 26 de março ultimo, com o qual enviastes copia da escriptura da doação feita á União

por Francisco da Rocha Vaz e sua mulher do terreno indicado na planta, que veio annexa para estabelecimento de uma estação no kilometro 217,650 da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil, cabo-me declarar-vos que o director da mesma estrada é competente para aceitar doações de qualquer natureza, mas que a respectiva escriptura deve ser lavrada com assistencia do director geral do Contencioso, que a deve assignar como representante da Fazenda Federal, competindo-lhe o p'vio exame dos documentos.

Rogo-vos, pois, que providenciéis para que seja lavrada nova escriptura em rectificação á primeira, e na qual a Fazenda Federal seja devidamente representada.

Dia 2)

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Respondendo ao vosso aviso de 4 de maio ultimo, no qual pedistes a este ministerio que vos declarasse si podia ser cedida parte do edificio que era occupado pela Theouraria de Fazenda, extincta, do Estado de Santa Catharina, para nella funcionar o juiz seccional, conforme este vos solicitou, tenho a declarar-vos que na parte occupada pelo Tribunal da Relação, do mesmo estado poderá funcionar o juiz seccional, si o referido tribunal passar para outro prédio.

Si, porém, se houver de ceder ao Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas o edificio em que funcionou a thesouraria extincta poder-se-ha estabelecer nello a administração dos Correios, como foi requisitado por aviso n. 19, de 21 de fevereiro de 1893, e nentum inconveniente haverá em transferir para o actual do Correio o juiz seccional, si alli puder funcionar com a Caixa Economica e a Repetição das Terras.

Ao Ministerio das Relações Exteriores. — Em resposta ao vosso aviso de 29 de junho ultimo, sob n. 33, a que acompanhou copia de uma nota que em 15 do mesmo mez vos dirigiu a Legação Britannica reclamando contra o facto de ter sido prohibida a descarga de 4.324 caixas de batatas embarcadas em Southampton no vapor *Magdalena*, e que foram consideradas como procedentes de Portugal, passo ás vossas mãos copia da informação prestada pela alfândega desta capital, pela qual ficareis habilitado a responder á alludida reclamação.

Ao mesmo. — Em resposta ao aviso n. 27, de 5 de junho ultimo, em que offerecestes á consideração deste ministerio o alvitre que o consul geral em Montevideo participou haver adoptado para evitar que sejam importados no Brazil por via daquelle porto, como si delle proviessem, artigos procedentes de Portugal e sujeitos á quarentena, no intuito de illudir os effectos desta, communico-vos que merece approvação aquella medida, e que determino ás alfândegas, por circular desta data, que aponham em pratica todas as vezes que se tratar de generos similhres aos que são receptulos de porto infestados.

Ao director da recebedoria, declarando que, em sessão de conselho da fazenda de 10 de maio ultimo, foi deferido o recurso que acompanhou seu officio n. 17, de 6 de março anterior, interposto pelos syndicos da massa fallida de Gonçalves Carvalho & Comp., proprietarios da fabrica de preparar fumos á rua Goyaz, no Engenho de Dentro, do despacho negando-lhes redução do imposto de consumo no exercicio de 1893, de 60:768\$ para 20:00\$; parquanto, conforme o art. 10 do regulamento de 28 de dezembro de 1892, o

primeiro lançamento para o exercício de 1893 devia ser feito em vista da declaração da produção de sua fábrica no anno anterior, e só no caso de que o rendimento do 1º semestre do exercício indicasse differença tão sensível que pudesse induzir a suspeita, dever-se-hia recorrer ao exame dos livros, de conformidade com o art. 4º § 3º do mesmo regulamento.

A declaração que fizeram os interessados de ser de 50:000\$ a produção e a abertura de fallencia á fabrica antes de haver decorrido o semestre para verificações, demonstram que a produção não era tão avultada como o exigiam os onus correspondentes, e abonam a intenção de seu procedimento. Não é possível que o imposto absorva a renda, e ainda menos que o devore em dobro, como no caso vertente, atacando o capital, e, portanto, a vida da industria, quando é só da sua existencia que resultam vantagens para o fisco.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, declarando que os gerentes ou administradores de trapiches não tem facultade de elevar as taxas de armazenagem quando e como lhes aprouver. Devem cingir-se estritamente á tabella legal e, quando se julgarem prejudicados por ella, cumpre-lhes empregar os meios para sua alteração, mediante as formalidades legais, por isso que não é licito a cada um fazer o que entender que é de sua conveniencia quando a isso se oppõe a lei.

Conforme a legislação, o administrador de trapiche só tem facultade para reduzir armazenagem, não para eleval-a, nem sequer para equiparal-a á da alfandega: ha de regular-se pela tabella approvada pelo governo, com é claro e expresso na disposição do art. 238 da *Consolidação*, e devem, portanto, ser observadas as instrucções de 8 de dezembro de 1891, cumprindo á alfandega proceder, nos casos de infracção, como é determinado pelo art. 244 da *Consolidação*.

E porque a excessiva alta do salario e de todos os objectos necessarios ao expediente aconselhem alguma modificação, que, nos limites da lei, concilie os interesses do commercio e dos administradores de trapiches alfandegados, que tão bons serviços prestaram nas difficilias circumstancias em que ultimamente achou-se o porto desta capital, deve o mesmo inspector proceder á revisião da tabella, accomodando-a, conforme a lei, com a elevação das taxas determinada pelo art. 1.º da lei 126 A de 21 de novembro de 1892, mas permanecendo inalteravel a armazenagem de primeiro mez.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 4 de agosto de 1894

- Francisco Antonio Monteiro.—Transfira-se. Vicente da Cunha Guimarães.—Idem.
- Guilherme Dias da Silva.—Idem.
- Vicente da Cunha Guimarães.—Idem.
- Ernesto Ribeiro Guimarães.—Fica multado em 100\$, e marco o prazo de 15 dias para pagamento e licença.
- João Apolinario da Silva.—Idem.
- Joaquim Ferreira dos Santos Junior—Pague nova licença.
- Narcizo Ignacio de Araujo.—Como se informa.
- Antonio Fernandes Marinho.—Mostre-se quite do 2º semestre.
- José Joaquim da Costa Figueiredo & Comp.—Dê-se.
- Hilario Ramos & Comp.—Idem.
- Joaquim Pereira de Souza Motta.—Idem.
- Antonio Dias & Nunes.—Idem.
- Ornelas & Irmão.—Idem.
- Luiz Paulino de Sant'Anna.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 3 do corrente, foi nomeado Rodrigo Ramos para exercer as funções de praticante do corpo de machinista da armada,

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente, foi nomeado Antonio Gomes dos Santos pharmaceutico adjunto do exercito com exercicio no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Expediente de 2 de agosto de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que, á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 15.261 a 15.266 que se remetem, sejam pagas as seguintes contas: ao major José Joaquim Soares Carneviva na importancia de 180\$, ao 1º sargento Lourenço Bispo da Cruz na de 121\$984, ao 2º sargento Felix Gomes de Andrade na de 195\$228, ao asnepada Lazaro Vicente Vianna na de 59\$580, ao cabo de esquadra Geminiano Tavares de Souza na de 45\$630 e ao marinheiro Manoel Gonçalves de Souza na de 205\$156, provenientes de vencimentos e fardamento vencido de 1891 a 1893.

—A' inspector da Alfandega do Pará, remettendo, para os fins convenientes, a patente de reforma do marechal Bento José Fernandes Junior, a qual havia acompanhado o officio da mesma inspectoría n. 19, de 2 de julho findo, e declarando estar exacto o calculo do soldo e respectivas quotas, na importancia total de 8:880\$000.

—Ao commando do Collegio Militar:

Declarando, para os fins convenientes, que nesta data se concedem quatro mezes de licença para tratamento de saude ao alumno interno gratuito desse collegio Leopoldo Gabrielli Guarani, conforme pede seu pae o coronel honorario do exercito Aristides Rodrigues Guarani.

Mandando desligar desse collegio o alumno interno gratuito Justiniano Chagas, conforme pe'le seu pae Custodio Justino Chagas.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer:

Ao 5º regimento de artilharia e á divisão em operações na cidade de Nitheroy, com destino á 1ª brigada, os artigos constantes dos pedidos que se enviam;

Ao commando da divisão em operações em Nitheroy, com urgencia, os seis arriamentos completos de que trata o pedido que se remette, rubricado pelo Quartel Mestre-General, enviando a este ministerio a conta deste fornecimento para a competente indemnização.—Communicou-se ao referido commando;

A' Escola de Sargentos, com urgencia, os artigos constantes do pedido que se transmite rubricado pelo Quartel Mestre-General, levando-se em conta neste fornecimento os objectos declarados no mesmo pedido que já tenham sido fornecidos á fortaleza de S. João, com destino á dita escola ou que, embora não fornecidos, constem de qualquer outro pedido com tal destino, e comprando-se no mercado os que não existirem em deposito nessa intendencia; e bem assim declarando, em solução ao officio n. 184, de 30 de julho findo, que só devem ser satisfeitos os fornecimentos que se referem á mencionada Escola de Sargentos, por isso que a de Aprendizes Artilheiros, fica extincta com a installação desta,

—Ao director da Casa da Moeda declarando, em resposta ao seu officio n. 248, de 23 do mez findo, pedindo que seja dispensado do serviço militar o operario fundidor desse estabelecimento Jorge Rodrigues Pereira Pedra, praça do batalhão Tiradentes, que a mesma praça acha-se servindo na guarnição da esquadra, onde ainda são precisos os seus serviços.

—A' Repartição de Ajudante General:

Dispensando do serviço da guarda nacional o soldado do 1º batalhão de artilharia Mario João, que se acha no estado do Paraná.

Determinando que se expeça ordem para que:

Se recolha á Bibliotheca do Exercito, onde é ajudante, o tenente Jorge Ashton, que está servindo nas forças do littoral;

Se recolham a seus corpos os officiaes que se acham addidos aos batalhões e regimentos desta guarnição;

Volte ao exercicio da commissão de organização do laboratorio de microscopia clinica e bacteriologia o assistente do inspector geral do serviço sanitario do exercito major medico de 3ª classe Dr. Ismael da Rocha, que se acha actualmente na ilha do Governador.

Nomeando o Dr. Jeronymo Rodrigues de Mello para servir como medico adjunto extranumerario na guarnição do estado de Goiaz.

Declarando que, o Sr. Vice-Presidente da Republica, tendo dispensado do seu estado-maior o major do 17º batalhão de infantaria Manoel Joaquim do Nascimento Machado, por serem necessarios seus serviços naquello batalhão, determina que seja o mesmo major elogiado em ordem do dia do exercito pela lealdade e dedicacão com que se houve no desempenho de sua commissão.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Alfredo Oscar Fleury de Barros para tomar assento no Congresso do estado do Rio de Janeiro, para o qual foi eleito.

Para tratamento de saude:

De tres mezes, no estado da Parahyba do Norte, ao capitão-medico de 4ª classe do exercito Dr. Francisco Camillo de Hollanda, á vista do termo de inspecção á que foi submittido em 24 de julho ultimo;

De um mez, no estado do Rio de Janeiro, ao alumno da Escola Militar desta capital Augusto Botelho Junior.—Communicou-se ao commandante da escola.

Mandando:

Declarar-se ao commandante do 1º districto militar, em solução ao seu officio n. 329, de 14 de junho ultimo, dirigido á essa repartiçãõ, que é approvada a nomeação que fez de Francisco Romano de Souza para servir interinamente de guarda fiel do Deposito de Polvora do Aurá;

Por a disposiçãõ:

Do governador do estado das Alagoas, afim de organizar e commandar o corpo policial do mesmo estado, o alferes do 26º batalhão de infantaria Raymundo Honorino de Almeida;

Do commandante da Escola Militar do Ceará, verificando praça préviamente, o pai-zano Marcellino Pitta da Rocha Lima, que por portaria de 27 de fevereiro ultimo obteve licença para se matricular naquella escola, no corrente anno, si houver vaga e satisfzer as exigencias regulamentares;

Do commandante da Escola Militar desta Capital, o 2º sargento do 21º batalhão de infantaria Luiz Pompeu de Barros, que se acha actualmente na Escola de Tiro do Realengo.—Communicou-se ao referido commandante;

Do chefe do estado-maior de marinha, os remadores do Arsenal de Marinha Annibal Gonçalves de Lima, Affonso Israel, Cosme de Mattos, João Rodrigues, Francisco José da Silveira e Juvenal Rocha, os quaes foram encontrados na Intendencia, na ilha das Cobras, em flagrante crime de roubo, segundo a parte do officio do estado-maior do 6º batalhão de artilharia, que por cópia se envia, e se acham presos no xadrez do quartel do 24º batalhão de infantaria;

Do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, afim de praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Quintiliano de Souza e Mello.—Communicou-se ao referido ministerio;

Inspeccionar de saude, o alferes do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Antonio Machado Lopes;

Ficar sem effeito a exoneração concedida em 27 de julho findo ao major Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro do lugar de chefe da commissão encarregada de construcção da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá.—Communicou-se ao director da Contadoria Geral da Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 4 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do logar de engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco o engenheiro Eulalio do Costa Victoria.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença a cada um dos guarda-fios da Repartição Geral dos Telegraphos José Francisco dos Santos e Sebastião Alexandrino da Silva, com vencimentos, na forma da lei, para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

Foram concedidos ao cidadão José Ewerton telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 31 de julho de 1894

Expediram-se os seguintes avisos ao Ministerio da Fazenda solicitando pagamento:

Ao ex-ajunto da Repartição Geral dos Telegraphos, José Ignacio de Faria, de 33\$597, correspondente a dezeseite dias dos vencimentos do mez de dezembro do anno passado;

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, de 37\$500, de passagem concedida a empregado deste ministerio, em maio ultimo. A Alfredo Carvalho & Comp., de 60\$, de drogas fornecidas a hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em junho findo.

—Ao mesmo ministerio expediu-se aviso communicando que o dos negocios da guerra poz a disposição da industria, por aviso de 23 do corrente, o medico adjunto do exercito Dr. José Bernarmino Baptista Pereira para servir na commissão exploradora do planalto central da Republica.

Dia 1 de agosto

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se os seguintes avisos, solicitando pagamento:

A Societê Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, de 248\$670, de obras executadas, em abril ultimo, no predio onde funciona a Inspectoria Geral de Estradas de Ferro;

De contas, no valor total de 913\$610, de fornecimentos feitos, em junho findo, a Directoria Geral de Estatistica;

A Laemmert & Comp., de 69\$, de fornecimentos feitos, em maio deste anno, a Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.

—Ao mesmo ministerio foram expedidos avisos:

Solicitando indemnização ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica, Francisco Pereira de Campos Braga, de 150\$890, despezas miudas feitas com a mesma repartição de abril a junho ultimos;

Communicando que o agrimensor Thomaz de Figueiredo, fiscal junto a Companhia Norte Mineira, fez cessão ao governo da Republica da quantia de 80\$, que deverá ser descontada de seus vencimentos de junho ultimo pela repartição fiscal do estado da Bahia, afim de ser applicada a reedificação das fortalezas danificadas em lucta com os revoltosos.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 2 de agosto de 1894

Solicitaram-se as necessarias providencias no sentido de ser concedida pelo Lloyd Brazileiro, por conta deste ministerio, passagem de 1ª classe, deste porto para o de Paranaguá, ao engenheiro José Feliciano Rodrigues de Moraes.

Directoria de Viação

Expediente de 4 de agosto de 1894

Declarou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que ouvido o Ministerio dos Negocios da Fazenda acerca da materia do seu officio de 14 de maio proximo passado, prestou os esclarecimentos constantes do aviso de 1 de junho findo, que se lhe enviou por copia; e recommendando-se-lhe, que a respeito do assumpto emitta opinião, visto como o dito ministerio na forma daquelle aviso, refere-se a informações prestadas pela respectiva directoria de contabilidade, que nenhum inconveniente acha na transacção proposta pelo fiscal das rendas externas do estado de Minas Geraes, no intuito de facilitar a liquidação da renda de impostos arrecadados pela estrada nas estações em territorio do alludido estado.

—Recommendou-se a Directoria da Estrada de Ferro de Baturité, que providencie no sentido de serem organisados trens extraordinarios na mesma estrada, com destino ás obras do açude de Quixadá, de modo a fornecerem pelo menos 15 toneladas diarias.

Requeriments despachados

Dia 4 de agosto de 1894

Emilia Roux de Lossio, viuva de Salomão Elias Muniz, requerendo a applicação da disposição constante do n. 2, § 1º, do art. 33 do regulamento do montepio obrigatorio a favor de seu filho Edgard, pelo facto de ter se casado em segundas nupcias.—Apresente o titulo do mesmo menor nesta directoria.

Bacharel José Thomaz da Cunha Vasconcellos, ex-chefe de secção da Directoria Geral de Estatistica, solicitando permissão para entrar com as quotas mensaes do montepio, que deixou de pagar no tempo competente.—Justifique com toda a urgencia as allegações que faz.

Carlos Augusto Barbosa, ex-armazenista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando permissão para entrar com as mensalidades que deixou de pagar opportunamente por motivo de molestia, devidamente justificada.—Por equidade e de accordo com os precedentes, attendendo ao caso de força maior, justificada pelo supplicante, defiro sua petição.

D. Innocencia de Medeiros Lima Bastos e Antonio da Silva Bastos, ex-agente e ex-ajudante do correio de Nova Friburgo, solicitando autorisação afim de continuarem a contribuir para o montepio obrigatorio.—Indefiro as petições por terem os supplicantes apreendido suas reclamações depois de terminado o prazo de 60 dias, estabelecido pelo art. 20 da regulamento vigente e ainda em vista dos motivos que determinam a exoneração que lhes foi dada.

Manoel Lopes Ferraz, fiel de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo mais seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde.—Deferido.

Alexandre Ludgero Vaz Sodré, pedindo garantia provisoria para uma sua invenção.—Compareça na Directoria Geral de Industria, afim de receber guia para pagamento do sello.

George Maçhke e outros, fazem a igual pedido.—Idem.

Companhia Estrada de Ferro do Norte de S. Paulo pedindo que seja revogado o decreto n. 1721, de 2 de junho ultimo, que declarou caduca a concessão da estrada de ferro de Taubaté a Ubatuba.—A supplicante recorra ao Congresso Nacional.

Alfredo de Freitas Reys e Florencio José de Freitas Reys, empreiteiros do assentamento da via permanente e mais trabalhos entre Alegrete e Urugayana, da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Urugayana.—Compareçam na Directoria Geral de Contabilidade.

Antonio José Carlos, amnuense da Directoria Geral de Estatistica, pedindo dispensa da exhibição dos documentos a que se refere o decreto n. 1732 A, de 25 de junho do corrente anno, na ultima parte do § 4º, para opportuna promoção a 2ª official.—Não ha que deferir, visto não se achar o supplicante comprehendido na obrigação legal de que pede dispensa.

Apontamentos para a propaganda de colonização do estado do Ceará, contendo dados para a organização da carta agrológica do mesmo estado

PELO AGRONOMO RICARDO ERNESTO FERREIRA DE CARVALHO, MEMBRO DA COMISSÃO DE PROPAGANDA DE COLONIZAÇÃO DOS ESTADOS DO NORTE DA REPUBLICA

SUMMARIO — Instruções officiaes — Zonas agricolas em que se divide o estado — Posição geographica e astronomica — Extensão territorial — Aspecto physico e topographia geral dos terrenos — Zona do littoral — Zona do sertão — Zona das serras — Produções agricolas, e condições especiaes do clima e solo de cada zona — Systema hydrographico — Principaes cursos de agua — Particularidades da topographia do Ceará — Hydrographia maritima — Portos, suas condições — Systema orographico — Character geologico do solo — Mineraes uteis ás artes e ás industrias — Flora e fauna — População — Clima — Salubridade — Estatistica commercial, industrial e agricola — Commercio — Navegação — Viação terrestre — Linhas telegraphicas — Industrias agricola, pastoril, extractiva e fabricil — Finanças — Centros de população e de commercio — Annexos.

Annexos

Acompanham este relatório os seguintes documentos:

1º, quadro demonstrativo (impresso) da exportação e importação, directas e por cabotagem, do estado do Ceará, desde 1845 até 1890;

2º, analyse chimica de uma amostra de calcareo, remetido de Quixadá, pela commissão de açude e irrigação, e analysada no laboratorio da Casa da Moeda. Devo-a á obsequiosidade do illustre director daquelle estabelecimento, Dr. Ennes de Souza;

3º, planta do porto da Fortaleza, tal como era antes do aterramento arenoso, que, inutilizando os primeiros trabalhos hydraulicos da companhia Ceará Harbour, deslocou o primitivo ancoradouro;

4º, apontamentos graphicos para a Carta Agrológica do Ceará, com indicação das culturas correspondentes a cada zona.

Ao illustre cidadão presidente da segunda commissão de propaganda de colonização dos estados do norte da Republica.

Depois de haver condensado em meu primeiro relatório, sinão todos, pelo menos os mais indispensaveis dados e informações referentes ás zonas banhadas pelo caudaloso rio Parnahyba e seus afluentes, unica região agricola do estado de Piahy, que podem por ora ser colonizadas enquanto a viação terrestre a vapor não for alli adaptada em condições de approximar e ligar a estes rios e aos mercados do littoral as zonas mais centrais daquelle estado; passo hoje a, com abstracto, embora em resumido quadro, tudo quanto de mais interessante pude colher, sob o ponto de vista da economia rural, com relação ao estado do Ceará, durante o curto prazo de tempo, em que tive a honra de fazer parte da commissão, ora extinta, da qual fostes o digno presidente.

O governo traçou-nos, como bases para nossos estudos, minuciosas instruções, de cuja redacção fui eu proprio incumbido antes de seguir para o districto do primeiro commissão, de que tambem fiz parte. Essas instruções são do teor seguinte, e por ellas pautarei a successão das materias de que vou tratar:

Instruções

As commissões encarregadas dos trabalhos elementares relativos á propaganda de imigração para os estados do norte—incurbo apresentar em relatorios descriptivos dos territorios septentrionaes da Republica, considerados sob o ponto de vista especial da economia rural e da colonização, as mais amplas informações, a todos os dados indispensaveis para a organização da carta agrológica de cada estado. Nesse intuito estudarão detidamente:

- a) as diversas zonas agricolas, em que se dividem os estados;
- b) o systema hydrographico; principaes cursos de agua; suas condições de navegabilidade como vias de transporte; importancia de seus afluentes; estado hygrometrico dos terrenos por elles banhados; vegetação que produzem, ou culturas a que se prestam.

c) o systema orographico; produções florestaes em culturas das regiões montanhosas; altura sobre o nivel do mar; modificações do clima entro o litoral e estas regiões; extensão das vertentes que descom dos planaltos; fertilidade dos valles, etc.;

d) os climas; phenomenos meteorologicos geraes e locais; salubridade; estações e suas durações;

e) principaes riquezas da flora e da fauna; enumeração de madeiras preciosas e productos extractivos; recursos que offerecem a caça e a pesca;

f) caracter geologico do solo e productos mineraes uteis ás industrias;

g) classificação dos terrenos agricolas; rebanhos pastoris; suas situações e distancias com relação aos portos e aos mercados; fazendas nacionaes; terras devolutas; vantagens que podem offerecer aos factores da produção—isto é—ao trabalho e ao capital;

h) Condições e importancia relativa dos centros de produção e dos mercados; vias de transportes e de communicações terrestres, maritimas e fluviaes; distancia entre os centros productores e os portos e mercados de cada estado;

i) principaes generos de exportação e de consumo; estatística da produção agricola, pastoril e industrial; rendimento bruto, producto liquido, despezas de custeio, pessoal, valor venal das terras; commercio interno e externo;

j) população discriminada consoante á diversidade de castas, condições, indole, aptidões, systema de trabalho; proporções entre as regiões habitadas e os desertos; estado da catechese e civilização dos indios; populações ruraes, que podem ser aproveitadas como elementos de colonização nacional;

k) riqueza florestal; meios de exploração das mattas e transportes de seus productos; importancia commercial dos diversos productos extractivos nos mercados e portos do mar;

l) indicação dos meios de melhorarem-se as vias geraes e locais de transportes nas diversas regiões dos estados;

m) condições da grande e da pequena propriedade rural nos estados do norte; vantagens da substituição da cultura extensiva pela intensiva;

n) resultados dos primeiros tentamens de imigração para o norte; meios de remover as difficuldades quanto á escolha das localidades destinadas para nucleos coloniaes, e a procedencia dos colonos. E finalmente todos os apontamentos que possam esclarecer o governo sobre tão importante assumpto.

Zonas agricolas em que se divide o estado
(Posição geographica e astronomica—Extensão territorial—Aspecto physico e topographia geral dos terrenos. Produções agricolas—Condições especiaes do clima e solo de cada zona.)

O estado do Ceará, situado a 2°, 45'—7°, 11' de latitude meridional, e 2°, 30'—6°, 40' de longitude oriental do meridiano do Rio de Janeiro, abrange o territorio, que se estende, pelo litoral, desde o rio Timonha ao norte, até ao rio Mossoró, ao sul, dilatando-se para o interior até á cordilheira de Ibiapaba, que o separa a oeste do estado do Piauhuy; e dali pelas fronteiras da Parahyba e Pernambuco ao sul, e pelas do Rio Grande do Norte a leste; abrindo-se em curva sinuosa sobre o Atlantico ao norte e nordeste, por um litoral, que mede 700 kilometros de extensão da foz do Mossoró á de Timonha. A cordilheira, que o contorna a oeste, desenvolve, até á parte mais meridional (aos 7°, 11'), uma circumferencia de 1.130 kilometros; e as fronteiras pelo sul e leste até Mossoró a de 600 kilometros; isto é—um total de 2.490 kilometros correntes de percurso circular.

A área do estado, segundo as avaliações anteriores ao decreto n. 3912, de 22 de outubro de 1880, que annexou ao Ceará o vasto territorio de Carathéus, pertencente out'ora ao Piauhuy, não excedia de 104.250 kilometros quadrados (computo da Carta Geral do Brazil); mas posteriormente á alludida annexação, o acrescimo territorial foi tal que, de-

ducção feita da parte cedida ao Piauhuy no litoral entro os rios Iguarassú e Timonha, calcula-se em mais de 160.000 kilometros quadrados a superficie actual do Ceará.

Esta área é relativamente pequena, mesmo comparada á do estado do Piauhuy, que eleva-se a mais de 300.000 kilometros quadrados.

Entretanto o Ceará possui uma população de 800.000 habitantes, e o Piauhuy apenas a de 300.000!

O aspecto topographico do sólo cearense é muito accidentado em razão das serras que estendem seus contrafortes em diversas direcções; sem contar as ondulações produzidas pelos serrotes, valles, sulcos torrençiaes (impropriamente classificados como rios), chapadas, dunas e planicies arenosas do litoral.

A configuração geometrica do territorio é a de um triangulo de lados curvilineos e desiguales, tendo por vertice o Jardim ao sul e por lados as cordilheiras, que o envolvem a leste e a oeste, erguidas em forma de muralhas, por toda parte inacessiveis, menos em dous pontos—o Boqueirão onde deprimem-se profundamente para dar passagem ao rio Poty, oriundo de Carathéus e affluente do Parnahyba; e o Baixio das Bestas no Jardim, onde brusca-mente achatam-se quasi ao nivel do sólo, como que para favorecer o *divertium aquarum* de dous cursos de agua—Riacho dos porcos, sub-affluente do Jaguaribe e o Mundo Novo, sub-affluente do rio S. Francisco.

A alcantilada serra de Ibiapaba, que apresenta pelo lado do Ceará formas escarpadas, ou talladas a prumo, imponente colosso orographico, cujo ponto culminante está a 1.020 metros sobre o nivel do mar, e que em toda a sua extensão conserva a cumiada em apparente horizontalidade, não offerece pelo lado do Piauhuy sinão o aspecto de uma vasta chapada alta para a qual sobe-se insensivelmente desde as margens do rio Parnahyba em um percurso de muitas centenas de kilometros até aos pontos, de onde se descortinam os profundos valles de suas vertentes orientaes no territorio cearense, para onde as descidas são apenas possiveis em determinados logares da serra.

A palavra Ibiapaba, que em lingua tupy quer dizer *terra tallada*, caracterizou fielmente, e com a energia do idioma brazileiro, o aspecto oriental da serra, mas não o occidental, de onde parte o territorio piauhyense, ou o chapadão do Parnahyba um dos quatro de camadas horizontaes do planalto brazileiro, segundo o professor Orville Derby.

Destas disposições topographicas resulta que o solo cearense acha-se em nivel muito inferior ao do vizinho estado do Piauhuy. A elevação geral das terras no valle do Aracaty é de cinco a seis metros acima do nivel do mar; nas planicies do Boqueirão de 59^m,66; nas de Icó de 143 metros; nas de Lavras 207 metros (relatorio Revy).

Os decliveis que descem do sopé da cordilheira para o litoral do Ceará são incomparavelmente mais ingremes e rapidos, do que os que vão das cumiadas da serra transformada em chapada para o lado do Piauhuy. Os planaltos de onde começam esses decliveis—pelo quaes cavam seus leitos em despenhadeiros inavegaveis os cursos de agua, que só irrigam as planicies do estado durante os invernos—ficam superiores ao nivel do mar de 430 metros no Crato, 612 em Brejo Secco, 500 no Tanhá; e a descida das aguas por esses decliveis opera-se com tal rapidez que em uma distancia de 100 kilometros do Crato já o rio Jaguaribe apresenta uma differença de nivel de 200 metros, o rio Bastiões a de 300 metros a 50 kilometros apenas de Brejo Secco. Os decliveis se tornam depois mais brandos, variando entre 40 e 50 metros de differença de nivel em cada 200 kilometros, mais ou menos, á medida que as aguas encanadas pelos respectivos sulcos ou leitos se approximam do litoral.

Estes factos ao mesmo tempo que dão uma idéa dos grandes taboleiros ou planos inclinados formados pela quasi totalidade das planicies cearenses, explicam a razão por que não possui o estado rios navegaveis, e nem as suas terras a permanente frescura tão

necessaria á vegetação. A mesma orla maritima do Ceará resente-se de sequidão, tornando-se apenas temporariamente alagadica na estação das chuvas, junto á foz dos grandes estuários, como o Jaguaribe, o Choró, o Ceará, o Acarahú e outros.

Em meus apontamentos sobre a zona do Piauhuy, deixei demonstrado que aquelle estado se divide naturalmente em duas regiões agricolas bem distinctas: a do alto e a do baixo Parnahyba. O estado do Ceará, cujo solo e clima singularizam-se por feições multipias, e condições excepcionalmente caracteristicas, apresenta em uma area territorial menos vasta, que a do Piauhuy, tres zonas agricolas de differenciações muito mais profundas e accentuadas, do que as que distinguem aquelle estado. Essas tres zonas são: a do litoral, na fronteira atlantica; a do sertão, no centro; e a das serras, no centro e nos limites do estado a oeste, sul e leste.

Zona do litoral

Nas proximidades do oceano não se encontram senão comoros, e planicies arenosas, completamente estereis para a cultura agricola; mas em compensação offerece o litoral as mais vantajosas condições para a lucrativa e facil industria das salinas, cuja exploração constitue notavel fonte de renda.

Ao inverso de outras industrias, é esta, talvez a unica, que tanto mais prospera quanto mais calido e secco é o clima. Sobretudo, de ponto a sua importancia no Ceará, onde são escassos os invernos e sempre intensa a acção do sol e dos ventos sobre a evaporação e a consequente crystallisação do sal.

As costas abortas do Ceará e em parte alagadicas por occasião das marés de aguas vivas, a natureza arenosa das praias, o excessivo calor do clima, são elementos, de que bem poucos estados do norte dispõem, em idênticas condições, para esta industria. Eis porque são abundantes no litoral cearense salinas, como as das proximidades do Aracaty, onde camadas do mais puro sal, de quasi um metro de espessura, produzem-se e avolumam-se, sem a intervenção do homem. O interior do estado, o Piauhuy e Maranhão, abastecem-se do sal cearense, ao qual apenas falta a limpeza e refinação para competir com o melhor da Europa.

Calcula-se em 60:0009000 a importancia do sal annualmente extrahido destas salinas para o consumo e exportação.

A pesca é outra não menos rendosa industria da zona maritima. O litoral cearense é extenso, e em grande parte semeado de baixios e bancos de areia, principalmente na embocadura dos rios, onde certas especies de peixes procriam. Das estatísticas existentes vê-se que no quinquennio de 1885 a 1889 o valor official da arrematação do imposto da pesca elevou-se a 287:656\$000. «Si a este algarismo, diz o autor da estatística, juntarmos 20% de lucro do arrendamento, 30% que escapou á fiscalisação, e incluímos a pesca dos rios, lagoas e açudes, teremos o tripulo daquelle valor, ou 631:484\$, ainda assim inferior á verdade.»

Logo que se transpõe a região das areias movediças e estereis, apparecem as primeiras terras argilosas, que formam valles, ou acompanham os sulcos torrençiaes, e medem alguns kilometros de extensão, antes de atingirem os campos da zona sertaneja. Estes terrenos, umas vzes excessivamente compactos e imparmeaveis, outras vezes modificados pelo elemento calcareo e siliçoso, são principalmente aproveitados para as culturas proprias da pequena lavoura, taes como —a da mandioca, do milho, do feijão, das batatas, de arvores fructíferas entre as quaes sobresale a laranja e os côcos; embor a associem, não raro, ao cultivo destes generos —o de plantas industriaes, como as do algodão e canna de assucar.

Tem-se, entretanto, notado que a cultura do algodoeiro herbáceo—*Gossypium herbaceum*—prospera muito sob a influencia

do clima marítimo, aliás menos favorável ao cultivo da planta saccharina, que requer terrenos menos salitrosos.

Seja embora mais apropriada ás culturas da pequena, do que ás da grande lavoura, o certo é que a zona a que me refiro, abastece as cidades e povoações do littoral, não sómente do peixe que abunda nas enseadas da costa, mas de todos os generos de consumo de primeira necessidade, taes como: a farinha, os cereaes, leguminosos, hortaliças, queijos frescos, leite, rapaduras, aguardente, ovos, aves domesticas, carnes seccas especiças, criações suínas, caprinas, ovinas, etc.; figurando ainda entre as produções desta zona os artefactos da industria domestica, communs ás diversas regiões do estado, em que toma parte saliente a mulher cearense artezã.

As tres regiões, em que se divide o estado, correspondem tres climas diferentes. O do littoral que se faz sentir sobre uma facha marítima de 15 a 30 kilometros de largura, é caracterizado pela brisa do mar e evaporação pelagica, que refrescam e humedecem o ar e o solo.

Os dados hygrometricos são os seguintes: Quando o estado hygrometrico da atmosfera não soffre alguma perturbação que o altere repentinamente, diz o senador Pompeu no seu *Ensaio Estatístico do Ceará*, « a maior seccura acontece do meio-dia ás 2 horas da tarde.

Para as 3 ou 4 horas, a agulha do hygrometro torna-se retrograda, a principio de maneira quasi insensivel, depois com rapidez crescente, que marca o augmento da humidade do ar. Das 5 ás 6, e ás vezes até ás 7 horas da manhã, ella attinge o maximo do crescimento; dessa hora em diante volta para o termo da seccura.

Ao nascer do sol a humidade varia de 74° a 98° (grãos hygrometricos) conforme o tempo; do meio-dia até ás 2 1/2 horas, entre 55° e 92°; ás 6 horas da tarde, entre 65° e 96°, quando não se dão causas perturbadoras; portanto, a maxima variação diaria é de 27° a 45°. A menor humidade do ar occorre nos mezes de—agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e janeiro.»

As variações da temperatura são geralmente moderadas no littoral. Na cidade da Fortaleza a médio dos minimos é de 23° centigrados entre 5 e 7 horas da manhã, e a dos maximos de 30°,4 do meio-dia ás 3 horas da tarde. A média annual, á sombra, é de 26°,6, a qual em sua elevação não excede a 9° grãos á sombra, e nem a 20° ao sol.

O clima cearense, como o de todas as regiões intertropicaes, só experimenta as alternativas de duas estações—inverno e verão.

Durante o inverno só ha calor no littoral enquanto a atmosfera se acha carregada de nevoeiros formando corpos essencialmente athermanos, que impedem o resfriamento de solo ou a irradiação terrestre para os espaços celestes. Logo porém, que as densas nuvens se desfazem em chuvas, o solo despede de si o calorico concentrado, o ambiente refresca, e a terra saturada de humidade presta-se então a todos os generos de cultura.

Banhada pelos ventos humidos do oceano a zona do littoral não é, todavia, tão fresca, como as encostas das serras, onde a ventilação e o abaxamento da temperatura tornam o clima benigno, quasi temperado, a 800 metros acima do nivel do mar; mas a acção dos raios solares, que na zona do sertão, e em tempo de grandes seccas, queima as arvores, consome a verdura, dizima a criação, grêta o solo, evapora os poços e riachos, augmentando a temperatura do ar, e transformando em quentes lufadas os ventos geraes, que atravessam seus campos dessecados, esse calor intenso não é tão sensivel na zona marítima.

«O que falta principalmente ao clima do Ceará, diz Pompeu filho, é a humidade.

Quando o solo, resequido pelo verão, recebe as primeiras chuvas do inverno, transforma-se como por encanto. As arvores esqueléticas, despidas de folhagens, de galhos negros, cobrem-se do basta e densa verdura

de folhas, as gramineas brotam nos campos, os leitos arenosos dos ribeiros enchem-se, e a vida vegetal e animal ostenta-se em toda a sua pujança.»

Para comprehender-se e surpreendente contraste, a brusca mutação do scenario a que alludem as linhas anteriores, no que respeita á vegetação, basta conhecer-se a theoria ou razão scientifica, em que se fundam as praticas agronomicas dos diversos systemas de *alqueive* ou *pousio* das terras.

Não ha, por certo, em todo o Brazil, uma região, na qual o repouso do sólo possa ser mais completo e exuberantemente reparador, do que é o do sólo cearense, enquanto permanece privado dos beneficios das chuvas.

Durante as mortíferas seccas, que tudo consome em toda a superficie do estado, uma só cousa conserva-se indestructivel e intacta nos seios reconditos da terra flageiada, então méra depositaria de germens inactivos, que subitamente hão de transformar-se em thesouros de fertilidade! . . .

Refiro-me aos successivos depositos, que armazena o sólo cearense durante as seccas periodicas, depositos procedentes da destruição de todos os corpos organicos e inorganicos, cujos elementos voltam á *terra-máter*. Para que esses depositos desapareçam do sólo que os guarda, forçoso é que sobre elles actue a acção simultanea do calor, da luz, e da humidade. Sem agua, ou sem humidade não ha reacções chímicas possíveis (*corpora non agunt, nisi solutas*).

Ora é precisamente esse agente essencial das decomposições das materias assimilaveis que falta ao sólo cearense no rigor das seccas. Os detritos e sedimentos dessecam-se e accumulam-se conservados pelo calor; os depositos avolumam-se em profundidade, e assim concentram germens de fertilidade, que só esperam a primeira acção benéfica das chuvas como que para reparar, pela exuberancia da produção, os prejuizos resultantes do pousio forçado, a que periodicamente o condemna a natureza.

Neste facto, bem como naquelle de ser a proverbial salubridade do Ceará devida ao seu clima excepcionalmente secco, descobre-se mais uma applicação da lei das compensações.

Felizmente, graças aos recursos, de que dispõe a sciencia moderna, comprehendem-se obras que hão de mudar a face do estado dentro de poucos annos. Acha-se em via de terminação o açude de Quixadá, a 190 kilometros da Fortaleza, para 140 milhões de metros cubicos de agua, destinada á irrigação de um valle uberrimo de 6.000 hectares.

Outras barragens para a irrigação dos valles de Itaculuny e Lavras se acham em estudos.

Uma via-ferrea central com 235 kilometros em trafico pelos sertões do estado, encaminha-se ao extenso valle do Carari, irrigado por aguas nativas da montanha.

Outra partindo do littoral do Camocim, no extremo norte, alcança já cerca de 240 kilometros para o interior. O prolongamento da Central, além das serras, em busca do rio S. Francisco; e o traço de uma terceira via, destinada a ligar as terras inferiores ao ameno clima e ás fertéis mattas de Ibiapaba, bem como as projectadas *pontes e aterros-ocudés* das estradas em construcção, e o melhoramento do porto da Fortaleza, a cargo de uma companhia ingleza, fazem parte de um vasto plano de medidas, que hão de necessariamente attenuar os perniciosos effeitos das seccas.

Zona do sertão

A 30 kilometros, mais ou menos, do littoral, começa a região sertaneja, cujo sólo e clima differem muito dos da zona marítima. A temperatura do ar eleva-se; o hygrometro indica maior seccura; o elemento arenoso diminue; e o solo muda de composição. Os terrenos tornam-se *argilosos, schistosos, italcareos*, em alguns logares; *altuvias* em outros; cendo todos procedentes da decomposição de parerochas primitivas. O *feldspath* e a mica predominam nos planos elevados; e a argilla

vermelha ou amarella, e os depositos de alluvião, nos valles e terras baixas, ou nas encostas das serras, que descem para as bacias dos grandes rios.

O aspecto geral desta zona não se distingue pela variedade e grandeza das passagens. Compõe-se quasi uniformemente de taboleiros de relvas, a que succedem-se ondulações, ora em forma de collinas alongadas de argilla, ora de serrotes graniticos ou de lagados. Nas vizinhanças dos rios, bem como nas planicies que elles inundam quando transbordam no inverno. As pastagens de capins rasteiros, hervangos, mimosaceas, que alimentam o gado, são ás vezes intercortadas por moitas ou capões de baixo arvoredo, catingas, carascos, juremas, verdejantes na estação das chuvas, despídos de folhas no verão; ou por arvores frondosas, como o oiti e o joaseiro, e densos carnaubaes, que conservam a folhagem e a vitalidade, a despeito dos maiores rigores da secca. Predominam os campos descobertos, batidos do sol e dos ventos. Não se encontram mattas altas nesta região.

E' esta zona a mais extensa das tres, em que se divide o estado, e por suas condições a mais propicia á industria pastoril. Como a lavoura, a criação sempre contraria-la pelas incertezas e vicissitudes das estações, mas tambem sempre triumphante e renovada pela importação de gados dos estados limitrophes, dá a medida da heroicidade e perseverança dos criadores cearenses! Só o estado do Piauhly fornece-lhe annualmente milhares de garrotes, novilhotes e bois novos para supprimento de seus campos do solta e engorda; sem contar potras e novilhas extraordinariamente importadas para servirem de sementes de novas gerações bovinas e cavallares, quando estancadas as fontes da reproducção pecuaria, como succedeu nos annos de 1877 a 1879, em que as pastagens ficaram reduzidas a pó, e os campos quasi vazioes do gados; pois, segundo o calculo do Dr. José Julio, testemunha insuspeita e autorizada dos acontecimentos, a mortandade do gado clevou-se então a 70%!

Entretanto, desde que se restabelece a regularidade dos invernos, os taboleiros, as varzeas dos rios, as planicies extensas, que se desenrolam entre o Jaguaribe, Banabuiu, Solgado e outros; as ricas pastagens do capim mimoso e panasco prestam-se admiravelmente á criação do gado, que na sua propagação conta com a excepcional salubridade do clima, a estabilidade da temperatura e a ausencia de pantanos ou charcos pestilenciaes.

Por isso vê-se que o imposto do dizimo (thermometro approximado da produção pecuaria) apresenta oscillações descommunes entre o anno mais flagellado da secca e os annos que a precedem e se lhe seguem. Em 1865, o dizimo, cobrado sómente sobre a metade das crias amansadas em um anno, e na razão de 10% do valor dessas crias, rendeu ao Ceará 124:309\$629. Em 1877 essa renda desceu a 8:232\$126; e em 1878 a 1:199\$800! Graças, porém, á vitalidade extraordinaria, que desenvolve o sólo cearense, após as grandes crises que o esterilizam, já em 1887 o dizimo subia para 63:430\$345, com tendencia a exceder as primitivas rendas.

Quanto ao imposto de exportação de couros, as rendas se produzem na razão inversa do dizimo; isto é, subindo nos annos que mais desaparece a criação, para decrescer quando esta mais augmenta.

Assim é que o anno de 1865, aquelle em que mais avultou o dizimo, rendeu apenas 302:656\$700, de exportação de pelles; enquanto que o de 1878, avultou tanto na exportação desse artigo, que attingiu á renda de 964:302\$; sendo em seguida excedido pelo de 1879, cuja exportação foi de 1.331:141\$; ficando assim compensada o insignificancia dos dizimos cobrados na mesma quadra.

A importação de gado do Piauhly para o Ceará, de uma necessidade que era, passou a ser uma especulação. « De ha longo tempo, diz o Dr. José Julio, os fazendeiros, em vez de

cuidarem da reprodução e conservação das crias, preferem refazer o gado que compram do Piahy, para revenderem.

Forram-se assim aos cuidados que exigem as crias na sua tenra idade, deixando-as peccar na maxima parte por falta de trato; e calculam duplicar e triplicar o seu capital dentro de 2 ou 3 annos sem nenhum trabalho, e somente por effeito da riqueza das pastagens naturais, que nos bons tempos elevam ao duplo e ao triplo, dentro daquelle periodo o valor do gado comprado.

Rezam ao chonicas que foi quasi total a destruição dos gados no Ceará em 1777 por occasião da terrivel sêcca, que nesse anno, devastou a capitania.

Em 1792, repetindo-se o flagello, os criadores repovoaram suas fazendas, mandando vir crias de Piahy, onde já nessa epoca os gados se propagavam prodigiosamente.

Outras grandes perdas se seguiram, sendo notaveis as de 1825 e 1845 de lutuosa memoria.

Seguiu-se depois um periodo tão prospero para a industria pastoril do Ceará, que em 1860, a sua fortuna peccuaria era calculada (Ensaio Estatístico) em 22.320:000\$, do seguinte modo:

Gado vaccum 1.200:000 cabeças,	
valendo.....	18.000:000\$000
Dito cavalari 144.000 ditas,	
valendo.....	4.320:000\$000

(suppondo os preços médios dos gados vaccum e cavallar, a razão de 15\$, o primeira e 30\$, o segundo.)

Apezar de quantos elementos se conspiram contra a prosperidade do Ceará, nada desalenta as populações que alli viram a luz, e habituaram-se bem cedo á luta pela vida sob o clima delicioso e traçoicoiro, que os envolve. O estado progride lentamente, embora relativamente mais acelerado, do que alguns daquelles que o rodeiam.

Renovam-se as causas que ainda tólhem a marcha progressiva e ascendente do estado; e o seu territorio se transformará em opulento laboratorio de prolução nacional; pois é certo que elle abunda em riquezas naturais, faltando-lhe apenas os melhoramentos artificiaes, com que a sciencia promete modificar-lhe as condições do solo e clima.

Tem sido estudadas, e são scientificamente conhecidas as causas das sêccas no Ceará.

A indicação dos meios de combatel-as ou atenuar-as constituem o objecto de volumosas e eruditas memorias. Entretanto, limitarmos-nos a mencionar aqui somente o que se faz e o que se ha de fazer—quanto á irrigação por meio de grandes açúdes, á arborisação em grande escala e ás vias ferreas, melhoramentos dos quaes, a meu ver, mais directamente dependem do desenvolvimento agrícola, commercial, e economico do estado. Para, pois, venia para transcrever aqui alguns trechos, que projectou viva luz sobre tão importante assumpto.

O engenheiro hydraulico J. J. Revy, estudando os melhores locais para construcção de grandes açúdes, de que esteve outrora incumbido pelo governo geral, exprimiu-se nos seguintes termos com relação ao valle do Jaguaribe:

«Ao longo do curso deste importante rio a formação geologica varia frequentemente, e dá ao valle aspectos mudaveis e differentes; assim, em algumas partes, as margens do rio formam por cem ou mais kilometros desfiladeiro continuo de collinas rochosas, com constantes elevações e quedas de superficies de terreno; e o canal do rio é cortado na rocha sólida; enquanto que em outros com kilometros as margens do rio são formadas de ricas planicies alluviaes com espessas camadas de depositos; os outeiros e montes retravam-se a muitos kilometros das margens, e o canal do rio é cavado na areia, sem vestigio de rocha em parte alguma.

«As grandes planicies do valle estão situadas entre Aracaty e a cidade do Limoeiro, estendendo-se mesmo além até um lugar denominado o Boqueirão do Cunha, a 150 kilometros do Aracaty. Formam uma superficie

ininterrupta de terreno com a largura de cerca de 10 kilometros em todo este comprimento.

«Em dous terços, pelo menos, de sua área, são tão lisas estas planicies como a superficie de uma mesa. A terra é formada pelo mais bello solo de alluviação com a espessura média de quatro a cinco metros.

«Este deposito alluvial descança sobre areia limpa e grossa, identica á do canal de Jaguaribe, perto das ditas planicies. Ha nesta parte do valle, pelo menos 80.000 hectares de magnificas terras planas de riquissima qualidade, excepcionalmente aptas para a agricultura superior, que será invariavelmente garantida pela irrigação.

«Os declivies desta planicie são brandos; não ha elevação nem queda perceptivel; sendo a média desta entre o Boqueirão do Cunha e o Aracaty de um em 2,500 metros. A partir do porto do Aracaty pelo valle acima, a subida nos primeiros 15 kilometros até á Passagem das Pedras é mui pequena; a superficie do terreno é ondulosa, e occasionalmente arenosa; a elevação geral da terra é de cinco a seis metras acima do nivel do mar.

«Depois de atravessar o Jaguaribe na Passagem das Pedras começam as grandes planicies, e estende-se 100 kilometros pelo valle acima, com a elevação uniforme de cerca de 1 em 200 metros, isto é, 1/2 metro por kilometro. O centro da planicie acha-se perto de S. Bernardo das Russas, a 75 kilometros do Aracaty.

«Estas planicies são, portanto, favoravelmente situadas para a cultura de productos agricolas, taes como algodão, assucar, fumo, etc. que o fertil solo, com o corro de irrigação, produziria com abundancia.

«A superficie das ditas planicies está actualmente coberta com um denso matto de carnalúba. Algumas pequenas nesgas de terra são cultivadas, e suprem as necessidades immediatas da população. Uma pequena superficie de terra é sufficiente para produzir o algodão, mandioca, assucar, milho, etc. para consumo interior; e em tempo ordinario estes productos se obtem com grande facilidade.

«As difficuldades nascem somente quando as chuvas não são regulares; porque a produção agricola destas planicies depende inteiramente da regularidade das chuvas, visto que as planicies não recebem humidade alguma de fontes. De facto, a sua formação natural exclue a possibilidade de qualquer agua ou humidade chegar á sua superficie, senão por meio da chuva.

«O terreno alluvial destas planicies é principalmente composto de barro e areia bellissima e é quasi impermeavel; sua profundidade é de 4 a 5 metros, e elle descança sobre uma camada de areia. Todas as fontes passam, portanto, na areia embaixo do dito deposito alluvial. Poços podem-se fazer em qualquer parte destas planicies perfurando o dito deposito.

«No Boqueirão do Cunha, a 115 kilometros do Aracaty, terminam as grandes planicies na bacia inferior do valle. A elevação destas planicies no Boqueirão é de 50^m,66 acima do nivel do mar.

«As planicies do Icó estão a 225 kilometros do Aracaty, e 113 metros acima do nivel do mar; são situadas na confluencia dos rios Salgado e Jaguaribe. As planicies do Icó tem semelhança frisanste com as grandes planicies do valle inferior do Jaguaribe em Russas e Limoeiro. Bem como estas, a sua superficie é tão lisa como uma mesa, e extremamente fertil. O solo é inteiramente formado de um rico deposito alluvial. A área é de cerca de 10.000 hectares. No centro destas planicies está a bella cidade do Icó, bem construída, com uma população de 12.000 almas, e importante commercio de algodão, couros, assucar, etc. Não pôde haver localidade mais favoravelmente situada para a irrigação, porque ha ali uma área consideravel de excellentes terras, e grande população agricola prompta a utilisar estas planicies em qualquer extensão, uma vez

que a agua seja supprida para regar as suas plantações durante a estação secca do anno.

A inclinação do valle de Salgado entre as planicies do Icó e o Boqueirão de Lavras é de 1 em 780^m; o nivel do poço no dito boqueirão é de 207^m acima do nivel do mar, na distancia de 275 kilometros do Aracaty.

Depois de haver tornado bem patente que as planicies do Icó, Limoeiro e Russas, são as mais ferteis com que a nat reza tem dotado qualquer paiz, accrescenta o mesmo engenheiro:

«É também notorio que estas planicies carecem só de chuvas a intervallos regulares para produzir tudo com perfeição e abundancia. Ha quatro mezes de chuvas o oito de secca. Si, pois, não se deixasse escapar agua alguma pelos rios, si a agua da chuva, que agora vae para o Oceano, podesse ser retida e distribuida durante a estação secca do anno, tal quantidade seria sufficiente para humedecer essas planicies durante oito mezes de secca dos annos ordinarios, absolutamente do mesmo modo como si a estação chuvosa tivesse continuado sem interrupção durante o anno inteiro.

«A introdução de obras de irrigações modernas nas ferteis planicies dos valles do Ceará mudaria completamente a situação. Introduziria os progressos da agricultura moderna, mudaria os costumes e o modo de vida do povo. As plantações regadas pelas obras de irrigação no valle de Jaguaribe acomodariam bem a metade da população do Estado. O povo se mudaria e se estabeleceria nestas planicies, nos tempos ordinarios, e formariano-nos centros, novas aldeias, novas villas. Pouco e pouco retirar-se-lia do árido sertão, e quasi é desnecessario dizer que na occasião da proxima grande secca não haveria emigração alguma, porque o povo já estaria estabelecido nas planicies irrigadas dos valles».

O mesmo Revy calcula que «no valle do Jaguaribe ha, pelo menos, 90.000 hectares de magnificas terras planas, de riquissima qualidade» excepcionalmente apropriadas á grande cultura, enquanto que só uns 2000 hectares são aproveitados pelos pequenos lavradores cearenses. Toda esta riqueza se acha engastada na zona do sertão entre as esteiras e rochosas collinas, que se estendem por muitos kilometros acima do Boqueirão do Cunha até o valle de Jaguaribe-mirim, e as regiões desertas e selvagens de nenhum valor agricola, que acompanham o rio Salgado, até o Boqueirão de Lavras, a 50 kilometros da cidade de Icó.

O lugar indicado por aquelle profissional, para o grande açúde de Itacolomy, é formado pelas ramificações da Serra Grande, que depois de alargar-se circularmente desde as encostas da serra, estreita-se no boqueirão por onde rolam as aguas do rio Itacolomy. O local fica a 70 kilometros do littoral, a 27 1/2 da Granja, e a 32 da cidade da Viçosa. O leito do Itacolomy deve receber annualmente 370.000.000 de palmos cubicos de agua; quantidade sobeja para alimentar o reservatorio, com represa de 30 metros de altura e capacidade para conter 192.653.000 metros cubicos de agua; podendo irrigar 2.000 hectares de terrenos planos de primeira qualidade.

O projectado açúde de Lavras, segundo a opinião de Revy, será a mais importante obra hydraulica do Brazil, e o maior reservatorio do mundo.

«O boqueirão de Lavras, diz elle, é uma garganta aberta na rocha, por onde se escoam as aguas do rio Salgado e as de seus tributarios, que descem, ora do valle do Cariry, ora dos confins do Ceará, limitrophes com a Parahyba e Pernambuco. A serra é formada de quartz. As camadas da montanha elevam-se para nordeste, de gneiss, em angulo quasi de 35 grãos, attingindo no lugar do boqueirão—93 metros de altura, e muito mais para leste. Essa muralha rochosa, de 93 metros de altura, quasi a prumo, tem a abertura de 40 metros, pela qual correm as aguas do Salgado. Anteriormente, em periodo geologico relativamente recente, formava uma grande

bacia fechada por todos os lados, especie de lago, cujo escoamento por cima da rocha e o attricto de outras mais duras, impellidas pela açõaõ mecaõica das aguas, conseguiaõ cor-roel-a, tallhando o actual boqueirão. A quantidade de agua que passa em 24 horas por este, nas chuvas copiosas, excede de 47.952.000 metros cubico!

«Uma barragem no boqueirão, de 40 metros de altura acima do nivel do poço, produziria um reservatorio de comprimento superior a 30 kilometros pelo valle acima, ao longo do curso do Salgado, cujo declive médio nos primeiros 10 kilometros do boqueirão é de 0^m,638 por kilometro; nos segundos 10 kilometros de 0^m,454 por kilometro; e nos terceiros de 0^m,551, sendo a inclinação geral do leito do rio de 1 por 1000^m.

«Este reservario teria uma largura média de mais de 15 metros; portanto, conteria um volume de agua de 1.500.000 metros cubicos!»

Das grandes obras hydraulicas projectadas pelo Sr. Revy, foi enprehendido o grande açude de Quixadá, que em breve prazo estará construido, e servirá de eloquente incentivo para a construcção dos outros. Este consta de uma barragem central de 415 metros de comprimento, com 24 de altura maxima, 58.000 metros cubicos de volume; de uma barragem lateral austral de argilla e aréa com 40.724 metros cubicos de volume, revestida a montante de alvenaria de pedra tosca e argamassa hydraulica, e a jusante com pedra secca na superficie de 1.474 metros quadrados; de uma barragem norte de terra com 9.925 metros cubicos de volume; tendo o açude dous sangradouros tallhados na rocha viva com a largura de 95 metros, podendo dar vação a 95 metros cubicos de agua por segundo, antes que esta tenha attingido a cota de 15 metros.

A capacidade total do açude é de 135.500.000 metros cubicos, a area de 21.800.000 metros cubicos, a profundidade maxima de 16 metros, a média de 6 metros, o contorno de 91.000 metros.

O terreno irrigavel abrange uma area de 5.000 hectares de terra da melhor qualidade, seguindo o curso do rio *Litiã* até 26 kilometros abaixo do açude.

Referindo-se á superioridade dos grandes açudes sobre os pequenos, diz Revy. «Os pequenos açudes, do typo commum, não só são mais dispendiosos relativamente á pequena porção de agua contida, mas tornam-se inuteis durante as secas excepcionaes, pela perda de agua que evaporam.

Comprehende-se facilmente que grandes reservatorios, como os de Lavras e Itaculamy suppririam praticamente quantidade illimitada de agua a todo o valle, em cuja cabeceira o mesmo estivesse situado. Assim o reservatorio de Lavras suppriria com abundancia o valle do Jaguaribe, desde Lavras até o Aracaty; e o Jaguaribe conservar-se-hia corrente durante todo anno, ainda mesmo que não fosse regular a estação chuvosa.

O reservatorio de Lavras dará mais agua para a fertilisação dos terrenos do dito valle, do que mil dos maiores açudes communs, que alli fossem localisados; e o seu poder fertilizador seria maior, que o de todos os açudes reunidos que até hoje tenham existido no Ceará.»

Outra idéa feliz, que se prende ao abastecimento de agua ás terras cearenses, é aquella que, em seu relatorio apresentado á Directoria da Estrada de Ferro de Baturité, consigna o distincto engenheiro Francisco Saturnino Rodrigues de Brito.

Trata-se, diz elle, de construir os nossos aterros e obras d'arte, nos cursos que oferecem amplas bacias e terreno pouco permeavel, em verdadeiros açudes, revestindo interiormente os talúdes, e transformando as pontes sobre os rios—em simples passadiços sobre vertedouros de alvenaria que tendo a mesma secção imprescindivel á ponte, constituir-se-hão em sangradouros dos açudes, ficando implantados em um só, ou nos dous extremos da parede...

« Quem conhecer o Ceará não ficará surprehendido pela multiplicação de açudes destinados, não só ao abastecimento de agua á linha, como a beneficiar a população; eu penso mesmo que em um paiz onde raream as chuvas, onde o regimen é irregularissimo, as gottas de agua cahidas devem ser preciosamente recolhidas; que, portanto, devemos multiplicar os açudes, por menores que sejam as bacias, e por mais proximas que estejam; e, com effeito, muitas vezes cahie apenas abundante chuva em um local de limitada área, succedendo-se depois prolongada secca.»

Convém notar que o autor refere-se a pontes-açudes e a aterros-açudes, cuja adaptação ás vias-ferreas torna-se até necessidade imprescindivel nas linhas que atravessam sertões desertos e áridos, desfavorecidos de fontes nativas e de chuvas regulares, nos quaes poderia faltar-lhes o precioso elemento, que se transforma em vapor e em força mecaõica.

O clima da zona sertaneja caracteriza-se pelos extremos da temperatura, muito quente e secca durante o dia, fresca e agradável á noute. Em Quixadá, onde o calor sóbõ ás vezes a 35^o grãos centigrados no verão, desce nas madrugadas do mez de julho a 16^o. Em geral, a temperatura maxima no sertão é de 44^o, accidentalmente de 46^o, e o minimo de 19^o ao ar livre pela manhã.

Os mezes mais cálidos são: outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, quando não chove. No leó o calor attinge 37^o á sombra. Em Quixaramobim, que é o centro geographico do Ceará, a média dos maximos é de 33^o,58 ás 5 horas da tarde e a dos minimos de 24^o,86 ás 6 horas da manhã, sendo de 29^o,27 a média diaria. No Crato 32^o,36 á tarde e 23^o,51 pela manhã, sendo a média diaria de 27^o,95.

« Si pelo sol sticio de dezembro, diz Pompeu, os alizes param, e reina a calma ou os ventos variam de rumo, principalmente si sopram de oeste e noroeste, entra francamente a estação chuvosa. E' nas proximidades e depois do equinoçio de março que as chuvas tornam-se mais fortes e intensas. Daqui vem a convicção do sertanejo de que—si o inverno não começa francamente a 19 de março (por S. José) a secca está declarada. Isto está conforme com a theoria de Maury.

Com effeito, a zona das calmas equatorias, que oscilla ao norte e ao sul do equador, segundo a declinação do sol, acha-se no hemispherio do sul de março a abril, e no do norte de junho a agosto; e como, por onde passa o anel de nuvens da zona das calmas, começa a estação chuvosa, por isso nos mezes de março e abril, quando a zona das calmas attinge 2 grãos ao norte e 4 ao sul, deve ser, e é o tempo mais chuvoso da estação invernosa do Ceará.»

Os dados pluviometricos cuidadosamente recolhidos desde 1849 na capital, e de 1878 em deante em diferentes localidades do estado, demonstram que o Ceará não é a região mais excepcionalmente secca do globo. Grupando-se em periodos quinquennas as observações feitas, teem-se as seguintes médias annuaes:

De 1875—1879.....	951,6 millimetros
De 1885—1889.....	1 ^m ,088,8 »
De 1850—1854.....	1 ^m ,354,6 »
De 1880—4884.....	1 ^m ,358
De 1860—1864.....	1 ^m ,434,4 millimetros
De 1855—1859.....	1 ^m ,444,8 »
De 1865—1869.....	1 ^m ,483,2 »
De 1870—1874.....	1 ^m ,719,7 »

Média geral..... 1^m,348,7 millimetros

Confrontando-se essas médias com as de muitos paizes, que se acham em identicas condições meteorologicas, vê-se que o Ceará não é o mais desfavorecido da natureza quanto a deficiencia de chuvas.

Nas regiões do *Sind* e do *Punjab* na India chove menos annualmente do que nos peiores annos de secca do Ceará; naquellas paragens a altura média das chuvas nos pluviometros regula de 200 a 400 millimetros. Entretanto havia no *Punjab* em 1880 2 milhões de he-

ctares e no *Sind* 300 mil hectares de terrenos consagrados a prados, valendo 50 % mais depois que foram irrigados! (Roma—*Les irrigations*.)

A administração ingleza não se tem forrado a despezas e sacrificios para melhorar as condições de suas possessões na India. No delta de Godavery, em Madras, despendeu com obras hydraulicas 8.400 contos (o franco a 400 réis); em *Kistna* os trabalhos custaram 4.800 contos; regulando o dispendio em 22\$ por hectare beneficiado em Madras, e em 8\$730 por hectare em *Kistna*; calculando-se a quantidade de agua necessaria ao caudal, por segundo, para irrigação de hectare:

Canal do Ganges.....	0,370
Dito do Juinna.....	0,320
Dito do Joana.....	0,870
India Septentrional.....	1,250

Em Madras a base para o calculo de açudes é, 900 litros de agua para a irrigação continua de um metro quadrado durante todo anno. (*Annales des Ponts e Chaussées*.)

Nos climas caracterisados pelas alternativas de climas diluvias e continuas, diz Roma, e de secas extremas prolongadas, a irrigação é a unica salvação da agricultura, o unico meio de prover a substancia da população, como ao augmento das rendas.

« Toda vez que um valle recebe as aguas de longas collinas e as junte para alagar terrenos inferiores; sempre que um regato mui pouco abundante para ser util puder ser represado, a construcção de açudes tornar-se-ha fonte de riqueza.»

A bonificação pela irrigação foi tal no immenso planalto de *pudding* (terras estereis) de *Tavascon* que o hectare de terreno inculto, que valia 25 francos, passou a valer 500 francos por hectare depois de irrigado. (*Maison rustique du XIX siècle*.)

« A irrigação bem feita, com boas aguas, pôde dobrar, quadruplicar os productos da terra; é de alguma forma uma criação que está no poder do homem. Um prado de 18 hectares, perto de Espinol, que d'antes era coberto de seixos, trevos e más pastagens, valendo apenas 300 ou 400 francos por hectare—valia 6.000 a 8.000 francos cada um depois de regado. » (*Puviss—Methode d'irrigations*.)

Diz Yung que a proporção entre as terras secas e as irrigadas é de 6 para 10 em *Pernigam*, de 3 para 6 em *Camp*.

O terreno da Campina Belga, entre Anvers e Limbourg, sobranceiro ás bacias do Moza e do Escalda, era coberto de *charnecas* e *arcucs*. Em 1835 vendia-se á razão de 15 francos por hectare. O governo belga, a despeito da forte opposição do partido retrogrado nas camaras, emprehendeu os trabalhos de irrigação necessarios.

Hoje o preço do hectare excede de 450 francos. São citados os grandes reservatorios da França e da Inglaterra; os de Hespanha construidos ha 300 annos; e ultimamente os da Algeria e da India, que prestam immensos serviços contra as inundações e as secas.

O governo inglez gastou 350 milhões de francos em obras de irrigação. A producção dos districtos de *Madras* augmentou na razão de 250 %.

Out'ora estereis, estes districtos são considerados hoje como os logares mais fertes da India. Que distancia não vae destes melhoramentos para aquellos de que cogitou-se quando em 1859 pretendeu-se substituir as raças cavallares e muares do Ceará por camellos e dromedarios dos desertos africanos! Felizmente estão sendo hoje executadas no estado obras de *hydraulic* e de *viação*, de que essencialmente depende o seu futuro engrandecimento; não sendo duvidoso que a industria pastoril e a agricola, a que igualmente se presta a zona do sertão, possam attingir a um elevado grão de prosperidade, desde que desapareçam as causas efficientes de seu atraso, entre as quaes predomina—a frequencia das secas.

Um cearense illustre o Dr. Thomaz Pompeu em sua—*Rapida noticia sobre o Ceará*, baseando-se na producção de tabaco na ilha de Cuba, e na do algodão, cereaes e canna de

asucar, no Egypto e na India; levando em conta a produção provavel de 115.000 hectares de terrenos irrigados pelos reservatórios de Lavras, Itacolomy e Quixadá; e computando somente em 10% todos os direitos de exportação, que actualmente elevam-se a 13 e 14%; chega a conclusão de que a renda do estado póde e ha de elevar-se um dia a mais menos do que 7.400.000\$; quanto pela produção actual da grande e pequena lavoura não excede de 200.000\$ por toda a exportação, incluída a das serras e a do todos os vales do Ceará.

Com relação á industria pastoril deve dizer que os melhoramentos zootécnicos não se fizeram ainda sentir nos sertões deste estado.

A especie cavallar parece degenerada quanto á estatura e á fôrmas exteriores; embora sejam os cavallos cearenses superiores em força aos do sul.

Oriunda do pequeno jumento portuguez é pequena a raça hybrida mular existente no estado.

Sabem, entretanto, os criadores que para desenvolvê-la, basterá cruzar as reproductoras da raça indigena cavallar com os grandes jumentos andaluzes, ou com os francezes de *Poitou*.

A raça bovina cearense que foi outrora a mais notavel e melhor do norte, parece ter perdido os seus caracteres typicos pelas constantes importações de gados estranhos, com que os criadores, após as grandes secas, repovoam os seus campos. É tradicional a fôrma dos bois da *Granja*; sendo oriunda do Ceará o melhor gado vaccum que hoje possui S. Paulo e outros estados do sul—denominado *acaracá*.

É, porém, certo que abunda no Ceará o gado de Piauí, procedente da raça *Malabar*, introduzida naquelle estado nos tempos coloniaes, e que apresenta excellentes qualidades, sendo alto, bem encorpado, e tão proprio para o açougue, como para o carro.

São desconhecidas dos fazendeiros do norte as raças do sul, denominadas—*a curraleira*, a *brusca*, a legitima ou colonial, trazidas pelos jesuitas da colonia do Sacramento, do Montevidéo,—*a nito*, ou *china*, que parece originaria da India.

O colonial é de pessima conformação—osudo, pernillongo, grandes chifres, grandes ventos—e, portanto, *improprio para o talho*, embora apto á carroação.

O *china* é melhor, mais robusto, engorda facilmente, sendo as vacas mui prolificas; mas a raça é pequena.

Do cruzamento das raças *colonial* e *china*, conseguem-se vantajosos resultados, pela fusão da grande estatura daquella com as demais qualidades desta; de que resultam bois pesando 30 arrobas e mais.

A raça *acaracá* é, segundo opiniões autorizadas a mais leiteira do sul, e talvez a melhor do Brazil. Os seus caracteres e fôrmas exteriores são os dos melhores typos que a zootecnia recommenda:—*pello fino*; *cauda delgada*; *chifres curtos ou medianos*; *costellas arguilladas*, *seios mames salientes*; e muita mansidão.

« Temos em nossa fazenda, diz o Dr. Luiz Barreto, criador instruído do sul, vacas *acaracás*, que são típo-feituras, como as melhores hollandezas, pesando na média 14 arrobas quando gordas. »

A experiencia baniu o *zebu* dos cruzamentos no Brazil, na Republica do Uruguay e na Argentina. A unica pratica hoje aceita pelos melhores criadores do sul, para melhoramentos das raças bovinas, indigenas, é o cruzamento dellas com o gado *suíço* nas regiões montanhosas do paiz; ou com o gado *hollandês* nas planícies e chapadas baixas; tendo-se em vista a topographia dos paizes, de que são originarios os typos melhoradores.

No Rio da Prata produziram excellentes resultados os cruzamentos em as raças bovinas inglezas de *Durham*, que é o gado de maior peso, de mais facil engorda até hoje conhecido; e também com as raças suíças de *Schickel*, *Seimenthal* e *Friburguez*, existindo já uma raça perfeitamente aclimada com os

caracteres da raça *Durham*, que é uma das mais proprias para as regiões, onde predominam as planícies, contanto que sejam estas férteis, de fômas e ricas pastagens.

Os municípios mais criadores do Ceará são: Quixeramobim, Acaralú, Inhamuns, Canindé e S. João do Principe.

O carneiro descendente da raça *merino* introzida, ha annos, no estado, é geralmente pequeno. Attendendo-se a que os climas áridos são desfavoraveis á produção da lã, cumpre que os criadores do norte, para melhorar a raça ovina indigena—a cruzem com os grandes carneiros inglezes de *Dishley*, do Egypto, ou da Hollanda, mais proprios para o *talho*, que é o fim a que se destinam os nossos carneiros, cuja lã não póde ser objecto de exploração, ao norte.

Sobre os carneiros do Egypto, cujo clima pouco differe do nosso, diz *Garnier* em sua *Viagem ao Alto Egypto*.

A especie ovina attraheiu particularmente a minha attenção. Em parte nenhuma vi carneiros tamanhos e de membros tão desenvolvidos. A carne destes animaes é excellente. Eis um typo que póde servir bellamente para augmentar a pequena estatura dos carneiros do norte, tornando-os, por meio de cruzamentos, optimos para o consumo.

Proprio para o talho, o carneiro egypcio não produz lã. É esta uma condição imposta pela natureza, e que a zootecnia consigna como principio invariavel da especialização dos animaes.—Demais, nas latitudes de regiões proximas ao equador, as raças essencialmente lanigeras degeneram e perdem a preciosa lã.

Não haveria, pois, vantagem em introduzil-as nos estados do norte da Republica.

A criação *ovina* nada offerece de notavel no Ceará, pelo não aliás melhorár pelo cruzamento com as grandes raças já existentes em Minas, oriundas das raças *china*, *ingleza*, etc. . .

Da criação miúda a que mais prospêra o avulta no Ceará, é a raça caprina do paiz. Póde ser melhorada pelas raças de *Angora*; do Tibeth, ou mesmo da Europa meridional. O aumento da produção caprina é devido ao valor das *pelles de cabra*, que constituem hoje valiosos artigos de exportação.

A *avicultura* prospêra na pequena lavoura. Avalia-se em mais de 200 contos a produção actual das aves e ovos exportados.

O *dizimo das miúças* elevou-se em 1870 a 109:106\$961, e em 1891 a 118:245\$418.

Segundo a *Estatística do Ceará*, já citada, o numero de individuos que viviam da industria pastoril em 1860 era de 200.000. Actualmente será de 300.000, levando em conta os que ao mesmo tempo se occupam da criação e da lavoura.

Em 1851 existiam 4.720 fazendas de criar com a produção 300.000 rezes vaccum, 36.000 cavallos, 400 burros no valor liquido 2.940:000\$000.

A produção do gado miúdo era de 500.000 ovelhos e cabras, 25.000 porcos no valor de 300.000\$; e 104 contos de criações domesticas. Hoje toda essa produção, senão cresceu em suas fontes, augmentou, por certo, em valor.

Zona das serras

A amenidade do clima das serras no Ceará não é uma ficção creada pela phantasia dos escriptores, que se tem occupado do assumpto, mas—uma realidade comprovada pelo testemunho daquelles, que vem haurir a saúde no ar brando e puro, tópi-o e perfumado, que alli se respira, e pelo estudo de observações meteorologicas registradas pela sciencia, durante larga serie de annos, nessa região, que é uma das mais estudadas e conhecidas do Brazil.

Fresca e salubre; com um clima semelhante da Europa meridional, é a zona serrana a mais favoravel á colonização estrangeira.

A historia demonstra-nos que o solo cearense, a despeito das *tradicionalmente secas*, que o esterilizarão, por vezes, no correr dos seculos, circumstancia que devera refrear a cubia de aventureiros sedentos de seus thesouros, foi,

entretanto, conquistado, á custa de porfiadas luctas, por colonizadores europeus. Foram os francezes os primeiros, que frequentaram a costa do Ceará, estabelecerão lo com os selvagens em 1500 e commercio de madeiras de tinturaria. Haviam mesmo começado uma feitoria na extremidade norte da cordilheira do *Ibiapaba*, cujo clima mais lhes apeteceia, quando em 1603 os portuguezes, já então senhores de Pernambuco e do littoral da Parahyba e Rio Grande do Norte, os desalojarão, para fundarem em 1609 o primeiro arraial luzitano, a barra do rio Ceará então chamado *Itarema*.

Quando de 1624 a 1654 foi Pernambuco occupado pelos hollandezes, o interior do Ceará povoou-se de *planteadores* e *criadores*, que fugiam do flagello da guerra. Os invasores batavos, por duas vezes, durante aquelle periodo, occuparam o pequeno arraial do Ceará.

Nas serras como as de *Maranguape*, *Arabaña*, *Baturité*, *Meruica*, *Grande*, etc, as encostas são humidas, menos contudo do que no littoral. Naquelles que excedem de 200 metros de altura, onde a ventilação é franca, e o abaixamento da temperatura de *1 grau centigrado* por cada *150 ou 180 metros* subindo, o clima torna-se benigno, quasi temperado, acima de 800 metros.

Na serra de *Maranguape*, e a 300 metros acima do nivel do mar, segundo observa Thomaz Pompeu, o thermometro apresenta, durante os mezes de outubro, novembro, dezembro e janeiro, a differença de 3 graus centigrados para menos da temperatura da Fortaleza. A 580 metros de altura—o maior calor não excede a 27°, regulando a média durante o dia 24°. Pela manhã a temperatura maxima é de 22° 5.

Os ventos reinantes em toda a região cearense são os de *nordeste*, *leste* e *sueste*.

Taes são os *ventos geraes*, que sopram de junho a dezembro, época em que param e deixam cair as chuvas do inverno, quando as estações se mantem regulares.

Os redemoinhos são frequentes nos sertões do Ceará e Piauí, durante o verão, e emquanto reinam os *ventos geraes*, tem a sua origem na differença de temperatura entre o *ar quente* das planícies secas e rochosas do sertão, e o *ar temperado* das serras, bem como no encontro destes com a corrente de ar que vem do littoral.

O hygrometro indica que a menor humidade do ar, durante o anno, dá-se nos mezes de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e janeiro.

Pelo equinoxio de setembro cahem as primeiras aguas—as chuvas de *caju*. Si pelo solsticio de dezembro param os ventos *alizesos* ou mudam de rumo de *nordeste* e *sueste* para soprar de oeste e *noroeste* entra francamente a *estação chuvosa*, mais forte e intensa de março a abril nos invernos regulares e copiosos; mas si os ventos não param e não cahem chuvas até março, considera-se declarada a *secca*, cujos effeitos, entretanto, são mais sensiveis no *littoral* e *sertão*, do que na região das serras do Ceará.

As chuvas começam ordinariamente pelas serras do *Araripe* e *Ibiapaba*, e em geral pelas serras mais altas, que exercem as funções de focos condensadores dos *vapores aquosos*, que os ventos conduzem do littoral, e que se elevam aquecidos pelo calor dos sertões, que atravessam.

A cordilheira circular, que começa a norte entre *Iguarassú* e *Timonha*, e segue com as denominações de *Ibiapaba*, *Serra Grande*, *Cavatheus*, *Araripe*, *Camará*, *Pereiro*, até ao littoral com o nome de *Apodi*, apresenta aspectos diversos. A chapada do *Ibiapaba* é fresca, coberta de densa vegetação em algumas partes, de brejos ou alagadiços em outras.

O terreno é argiloso e produz café, canna de assucar, cereaes, etc. De Viçosa a S. Gonçalo o solo fértil se alarga em descidas doces para o Piauí—de tres a quatro kilometros, para passar á vegetação carraquenta do sertão.

Neste percurso de 180 kilometros erguem-se cidades, villas e povoados prosperos, como os de *Viçosa*, *Tianguá*, *Jacaré*, *S. Pedro*, *São Benedicto*, *Campo Grande* e *S. Gonçalo*.

Deste ponto até ao Araripe, a serra baixa torna-se em parte pedregosa, estreita, e está coberta de vegetação pobre. No Araripe alarga-se até 18 kilometros, no maximo; reveste-se de arvores de lei, de pequizeiros, de pastagens, conservando uma horizontalidade apenas interrompida por algum contraforte. O solo é de argila vermelha, misturada com areia em proporções que o tornam poroso de modo a não conservar as aguas pluvias.

As serras do *Camarié* e *Pereiro* são seccas, mas se prestam á cultura de algodão e cereaes.

Das serras centrais sobresahe a de *Baturité* por sua fertilidade e cultura especial do café.

As de *Maranguape* e *Aratãha* são tambem frescas e cultivadas de café, canna e arvores fructíferas.

As da *Uruburetama*, *Meruica* e *Santa Rita*, são mais ou menos frescas e cultivadas. As demais, embora seccas, são aproveitadas em grande parte para a cultura do algodão e cereaes.

A sudeste do alto sertão dos *Inhamuns*, e acompanhando a fralda oriental da serra do *Araripe*, fica o extenso e fértil valle do *Cariry*, separado do resto do sertão por serras mais ou menos baixas pelo lado oriental; e do lado occidental e meridional pela cordilheira do *Araripe*, que o separa dos estados do Piahy e Pernambuco.

Tratando-se da zona que, pelo seu clima, fertilidade do solo, regularidade de estações, abundancia de aguas nativas e perennes, generos de cultura, melhor se presta á colheita, cabe-me observar que todas estas notaveis vantagens, verdadeiramente raras e excepcionaes nos climas cearenses, acham-se, todavia, prejudicadas pela falta de faceis e rapidos meios de transporte das serras e valles adjacentes para os mercados e portos do littoral.

As *ferro-vias* em construção no estado não vão ainda além de *Quixeramobim* no centro, e de *Sobral* ao norte, embora já tenham em tráfego cerca de 430 kilometros.

Não existe em todo o Ceará um só rio navegavel. Os transportes são difficéis e morosos em todas as zonas ainda não servidas pelas estradas de ferro; caso em que se acha toda a região agricola das serras, cuja produção é transportada a *dorso de animaes*, quer para o littoral, cujo percurso apenas torna-se commodo de *Quixeramobim* e *Quixadá* a *Fortaleza*, pela Estrada de Ferro de *Baturité*, que principalmente para além dos cordilheiras, que separam o Ceará dos estados limítrophes, para os quaes escda-se grande parte daquella produção agricola.

Entretanto, cuida-se seriamente do prolongamento da via-ferrea central, destinado não somente á servia á lavoura das serras e seus valles, senão tambem a ligar o territorio cearense, através da grande cordilheira, com as opolentas regiões banhadas pelo rio São Francisco.

A proposito de dous traçados para o arrojado prolongamento da linha pelo unico ponto por onde póde ella subir do Crato ao planalto da serra do Araripe, para dali descer ao vale daquello immenso curso dagua, diz o illustre professional Dr. Rodrigues Brito, referindo-se a um dos alludidos traçados:

«—este vai directamente á parte oriental da Membaça, a parte agricultora de *Iguatú*, e *S. Mathus*, principalmente no vale do *Cariry*, que é quasi todo cultivado. Depois entra elle no *Cariry*, nome que abrange grande e prospera parte das fraldas da serra do *Araripe*.»

«Para o viajante que percorre o estado neste tempo de secca, para o filho do sul, sorprendido desagradavelmente pelo aspecto da vejetação que parece morta, sem ver durante a viagem uma folha verde nas arvores, sem passar um filete de agua nos rios, é o *Cariry* um *Oasis* pelo aspecto ridente que offerece a vejetação verde, os esplendidos tapetes formados pelas plantações de canna estendendo-se das fraldas aos baixios; a agua corrente, enfim, um acanhado panorama daquillo que temos exuberantemente ao sul.»

«Em uma parte do *Cariry* a secca não produz os effeitos desastrosos, que inutilizam quasi todo o estado do Ceará. As vertentes do *Bataieira* e do *Grangeiro* são perennes; e nos tempos em que as chuvas escasseam, ellas irrigam os terrenos de lavoura. Esta irrigação é ainda muito rudimentar, e dá lugar a consideraveis perdas de agua. Cumpre não só melhora-la, como ainda providenciar para que não se tire á serra do *Araripe* os elementos conservadores da humanidade, que della desce para os valles. Cumpre não deixar seccar uma das mais preciosas fontes, destinada, com a construção da estrada de ferro, a alimentar em grande escala este estado flagellado pela secca.»

«Por occasião da grande secca de 1877 a 1879, nos sertões e littoral do Ceará, diz o Dr. José Julio, tornou-se impossivel o trabalho agricola á falta de agua e por excesso de calor; os campos adustos, os mattos seccos e requemados, os arênes ardentes, apenas receberam, longos intervallos, passageiros chuveiscos que mal faziam germinar as grammineas indigenas. Em muitos logares, os proprios carnalhubaes, que soem resistir aos maiores rigores da secca, definharam e morreram. Somente nas serras frescas, como as do *Ibiapaba*, *Meruica*, *Baturité*, *Pacatuba* e *Maranguape*, e nos valles do *Cauy* e *Ipiú* conservou-se a vejetação.»

Dahi se vê que estas regiões são as unicas que no Ceará estão a salva das seccas, graças á uberidade do solo, e os mananciaes que as regam.

O senador Pompeu, de saudosa memoria, em seu *Ensaio Estatístico*, diz que a primeira semente de café veiu de Pernambuco para o *Cauy* em 1822, e que dali mandaram-a ao capitão Antonio Pereira de Queiroz em *Baturité*, que plantou em roda de sua casa alguns pés; e desses, em 1824, Domingos da Costa e Silva levou alguns para *Avatubã*, onde espalhou-se para *Maranguape*.

Hoje, além das serras de *Baturité*, *Maranguape* e *Aratãha*, onde o cultivo do café adquiriu certa extensão, ha plantações em maior escala nas do *Meruica*, *Serra Grande*, *encostas do Araripe*, nos municipios de *Crato* e *Jardim*.

Essas serras, por sua elevação mediana, de clima benigno, frescas, afastadas da beisa maritima, voltadas para o oriente, de terrenos do barro, pedra e areia, são as mais apropriadas á cultura do café. Os cafeeiros em *Meruica* são frondosos; na *Serra Grande* prosperam regularmente, e nos municipios do *Crato* e *Jardim* a sua cultura alarga-se annualmente de 1879 para cá. Em *S. Benedicto*, *S. Pedro da Serra Grande*, e muitos outros logares, existem cafeeiros de mais de metro de circumferencia, segundo attestam os proprios lavradores, entre os quaes ha fazendeiros que possuem plantações de 30.000 e mais pés de café.

Sem contar o café que se consome no estado, o que sahe pelas fronteiras do estado e por navegação costeira, calculado em metade da produção, e levando somente em conta o total da exportação directa maritima, que é a que consta dos dados da alfandega, vê-se que as médias quinquennaes da exportação e do seu valor foram:

Exercicios	Kilogrammas	Valor official
1845—1850	35.351	6.065:000\$000
1850—1855	267.743	62.293:000\$000
1855—1860	425.664	239.970:000\$000
1860—1865	1.661.343	715.610:000\$000
1865—1870	922.391	389.164:000\$000
1870—1875	1.019.079	515.415:000\$000
1875—1880	1.201.157	633.279:000\$000
1880—1885	1.902.732	576.237:000\$000
1885—1890	688.375	323.827:245\$000

Entretanto esta produção e seu valor devem ser o duplo da que figura neste quadro, pela razão acima apontada.

A produção do assucar, menos extensa que a do café na região das serras, é consumida—a de *Meruica* e *Serra Grande* em *Sobral*, *Granja*, *Viçosa*, e povoações visinhas; a do valle do *Jaguaribe*, *Cariry*, nas cidades e povoações do sul; ou são exportadas: a pro-

dução do norte para o *Piahy*, e a do sul para os sertões do *Rio Grande do Norte*, *Parahyba*, *Pernambuco* e *Bahia*.

Calcula-se em 500 % do valor constante dos quadros da alfandega a quantidade de assucar exportado em costas de animaes pelas fronteiras do estado.

No *Cariry* a industria saccharina se reduz ao fabrico de rapadura, melagos e aguardente. No valle do *Acarape*, onde a cultura é mais larga, a canna attinge proporções extraordinarias, 6 a 9 metros de comprimento, com 55 millimetros de diametro. Na *Serra Grande*, *Crato*, *Barbalho* e *Jardim*, nota-se identica exuberancia, bem como em *Mecejana*, ou mais longe nas margens do baixo *Jaguaribe*. No *Cariry* os cannaviaes duram dezannos de annos sem serem replantados.

Valor da produção e da exportação do assucar por quinquennios:

Exercicios	Kilogrammas	Valor official
1846—1850....	6.118	1:098\$855
1850—1855....	228.065	23:667\$00
1855—1860....	1.765.626	249:37\$900.
1860—1865....	1.685.626	214:810\$608
1865—1870....	1.586.891	216:830\$000
1870—1875....	1.944.170	230:323\$000
1875—1880....	1.861.684	209:614\$000
1880—1885....	1.898.432	192:185\$762

Em sua estatística de 1850 o senador Pompeu calculou o valor total desta produção addicionando ao algarismo da exportação conhecida a importancia provavel do assucar consumido no estado e exportado por cabotagem ou pelas fronteiras; e então chegou aos seguintes algarismos:

1850—Exportação para fóra da provincia

	Arrobas	Consumo	Valor
Assucar..	210.000	40.000	500:000\$
Rapadura e mel..	40.000	310.000	700:000\$
	250.000	350.000	1.200:000\$

Sendo a pequena cultura aquella que mais predomina no Ceará, não ha delimitações de zonas para cada genero de cultivo; nas pequenas lavouras se associam o algodão á mandioca, a canna de assucar ao feijão, ao milho, etc.; em tão geral promiscuidade que nem o *rei café* escapa ao contacto ou visinhança de lavouras menos privilegiadas. Assim é que a mandioca, não raro, sobe ás encostas e planaltos das serras, como a do *Araripe*.

No valle do *Cariry* e no *Iguatú* o arroz prospera, como nas proximidades das lagoas, açudes e brejos; a sua produção, em condições hygrometricas favoraveis, ou nos bons invernos, é de 200 por 1; e, segundo uma estatística de 1860, a colheita foi de 50.000 alqueires no valor de 200:000\$; produção igual á do feijão naquello mesmo anno.

A *manicoba* (*Lathropha elastica*) e a *manga-boira* (*hanconia speciosa*), rivaes da preciosa *arvore do ouro* do valle amazonico (*siphonia elastica*), abundam nas regiões incultas das serras da *Aratãha*, *Jubaia*, *Acarape*, *Baturité*, *Uruburetama* e outras.

No quinquennio de 1870 a 1875 o valor médio official da exportação da borracha cearense de *manicoba* foi de 326:532\$000, tendo rendido no exercicio de 1871 a 1872 430:664\$000.

Em artigo exclusivamente consagrado á *Estatística* resumirei os dados mais essenciaes, relativos ás tres zonas agricolas, das quaes aqui apenas dou uma ligeira noticia, sob a despretenciosa forma de apontamentos. (Veja-se *Carta agrológica*.)

Systema hydrographico
(Rios. Suas condições)

Com relação á *potamographia* do Ceará pouco terei a dizer, visto como o estado não possui um só rio permanente e navegavel, proveniente de fontes nativas. Os seus diferentes cursos de agua, alguns do grande extensão, só mantem o regimen fluvial na estação das chuvas.

« Na vasta extensão desta provincia (Ceará), diz o general Beaurepaire de Rohan, encontram-se com a denominação errônea de rios sulcos mais ou menos extensos, por onde se escoam até ao mar as aguas da estação pluvial. Passada esta, ficam a secco, conservando apenas no seu leito alguns poços, de distancia em distancia. »

Estes rios inconstantes e temporarios, como as chuvas nas zonas que elles percorrem, apresentam, entretanto, emquanto duram as chuvas, consideraveis massas de agua, com grande largura e profundidade; mas essas caudales não podem servir de vehiculo de transporte, em consequencia da extrema velocidade com que se despenham, ás vezes em cascadas, do planalto para o oceano, acelerados pela rapida inclinação do solo cearense nessa direcção. Dessas grandes enchentes temporarias resultam inundações que prejudicam a agricultura, havendo excesso de agua em um tempo e faltando em outro. Alguns desses rios, embora secco no verão, formam, em seus barras, esteiros mais ou menos extensos, por onde entra a maré, e dão accesso a embarcações pequenas até certa distancia.

Segundo a extensão e situação dos cursos de agua, distinguem-se umas das outras pela topographia orographica do estado—as bacias de SE, que comprehendem o Jaguaribe e seus afluentes, e as de NO, abrangendo o Acarahú, o Timonha, Camocim e seus tributarios.

O Jaguaribe e o Acarahú são os dous mais importantes cursos de agua do Ceará.

O Jaguaribe nasce na extrema occidental do estado, nas serras de Mombaca, Joanninha e Ibiapaba. Depois de um curso sinuoso de SO a NE de mais de 760 kilometros, entra no oceano 15 kilometros da cidade do Aracaty. Seus principaes afluentes são: pela margem direita—Pihú, Inca, Fricy, Carrapateira, Favella, Embuzeiro, Condadú, Flamengo, Carilhú, Troçú, Cumqué, Fael, Conceição, Bastiões, Salgado, Figueiredo; pela margem esquerda—Barrabuyú, Quixeramobim, Palhaus, Pirangy, Choró, Pacoty, Cocó.

O Acarahú nasce do grupo central de Serrotes, em um valle que separa a serra das Mattinhas da das Bestas, a cinco kilometros das nascentes de Quixeramobim, corre de S a N parallelamente a Ibiapaba, banha a villa do Tamboril, as cidades de Sobral, Sant'Anna e Acarahú, e abaixo desta ultima lança-se no oceano, depois de um curso de 370 kilometros, por dous braços formando extenso esteiro, que dá entrada a navios de pequeno calado.

Os seus afluentes são: *Jatobá, Juré, Jaibó, Feitosa, Macaco, Jacuratiú, Gurahiras, Aracaty-assú, Mundahú, Curú, S. Gonçalo, Cauhype, Ceará* com o braço que banha a cidade de Maranguape.

Como os rios, os lagos e lagoas também dependem das chuvas. Alguns são mui piscosos e conservam agua de um para outro anno. A maior é a de *Iyatú*, com 18 kilometros de circumferencia. As mais importantes preferem o numero de nove.

Hydrographia maritima

(Portos — Suas condições)

A costa maritima dirige-se geralmente para SSE desde a foz do Timonha, limite com o Piahy, até ao Mossoró, limite com o Rio Grande do Norte. E' nessa parte da costa brasileira que começa a apparecer o estreito banco de coral, que se estende ao sul até á Bahia, correndo ora encostado ao littoral, ora distante delle 300 a 400 metros, e mais afastado em certos pontos. Em geral é baixa a costa do Ceará; em algumas regiões —alagadiças, formando, por occasiões das marés vivas, extensos lagamares.

A corrente no alto mar segue de L para O; na costa a corrente superficial segue a mesma direcção; mas em certo periodo do anno, tem sido observadas arrebentações em sentido contrario.

Não ha porto no estado (com excepção do de Camocim) que preencha satisfactoriamente os seus fins. O melhor é o de Camocim. A

partir do norte contam-se os seguintes: Barra do Timonha, Camocim, Jericoaguara, Aracahú, Barra dos Patos, Almofalla, Porto do Barco, Fernando, Pernambuco, Mundahú, Parázinho, Pecém, Ceará, Fortaleza, Mocuripe, Iguape, Aracaty e Retiro Grande.

O porto da Fortaleza em frente á capital, em uma enseada em forma de crescente, francamente protegido contra os ventos de E pela ponta do Mocuripe e pelos recifes e bancos situados na enseada, é, desde remotas épocas, apontado como um dos menos abrigados, e de mais difficil embarque e desembarque. Das obras de nautica cita's pelo Dr. Zozimo Barroso, em seu opusculo *Porto do Ceará*, para aqui transcrevo o seguinte: « O ancoradouro do Ceará, diz o barão Rousier, no seu *Pilote de Brésil*, não pôde ser considerado um porto, exposto, como é, a todos os ventos entre norte, oeste e leste, que são frequentes. O capitão Wellesley exprime-se deste modo: Ceará não pôde, propriamente, chamar-se porto; em clima algum, salvo tropical, seria considerado enseada segura. Mouchez, em sua obra *Les Côtes du Brésil*, escreveu: « a enseada do Ceará completamente aberta de leste a norte e a nordeste, é uma enseada desabrigada, onde se fica exposto ao vento e rolo do largo, em uma extensão de 12 a 13 quartos de agulha. As difficuldades de communicação com a terra tornam por tal modo despendiosas todas as operações de carga e descarga que fazem sério obstaculo ao desenvolvimento do commercio cearense. »

A experiencia, porém, tem mostrado que o maior inconveniente do porto da Fortaleza não é a falta de abrigo no ancoradouro, pois não ha memoria de haver alli jámais garado navio algum; a serenidade constante do tempo na zona equatorial e a natureza do fundo do ancoradouro compensam felizmente o desfavor das outras condições naturaes. O que é difficil, e até arriscado, é o embarque e desembarque de pessoas e mercadorias. Estes só podem ter logar no maximo periodo de tempo de quatro horas por dia, quando o movimento da maré deixa a descoberto o recife que corre obliquamente á praia, diminuidos os efeitos da agitação no mar.

Apezar destes embaraços, o movimento commercial do porto da capital do estado nunca deixou de crescer e avultar por tal modo que já em 1867 recebia 181 navios arqueando 81.042 toneladas, e 207 barcos medindo 9.934 toneladas de arqueação; exportava mercadorias no valor official de 4.270:315\$800, importando-as no de.... 3.311:803\$120. Hoje, e só pelo porto da Fortaleza, a importação eleva-se a 18.600:000\$, e a exportação a 22.000:000\$, verificando-se um saldo de 3.400:000\$ em favor da exportação de productos cearenses.

O estabelecimento do porto, ou a hora da preamar das syzias, é as 5h.30m. A oscillação das marés varia entre 2m,5 nas aguas vivas, e 1m,6 nas mortas, de 2 metros nas ordinarias.

Antes da construcção do quebra-mar pela Companhia Ceará Harbour & Comp., os navios ancoravam entre o recife e a costa. O quebra-mar provocou o aterramento deste canal ou ancoradouro; de modo que actualmente o recife está a secco, bem como o quebra-mar; e o ancoradouro desviado mais para oeste. Com a nova concessão das camaras para £ 400.000, espera a companhia prolongar a muralha para leste, e canalizar ou restabelecer a corrente, que cavava o primitivo ancoradouro. (Veja-se a planta.)

O porto de Camocim é talvez o unico da costa maritima do Ceará que pôde dispensar quaesquer melhoramentos.

Collocado á margem do rio *Caryahú*, a 5 kilometros da foz, ás oscillações das marés o tornam accessivel a embarcações, cujos calados variam entre 3m,20 e 4,40, permittindo-lhes atracarem aos trapiches da cidade. Internado, como é, o ancoradouro acha-se completamente abrigado dos ventos da barra, onde a maré enchente favorece a entrada dos navios.

Systema orographico

O systema orographico do estado é formado principalmente pela grande cordilheira da *Ibiapaba*, que tem um dos extremos a noroeste e outro a sueste, e o contorna a oeste, sul e leste, com diversas denominações. A essa cordilheira, porém, prendem-se, como ramificações, suas baixas, esparsas pelo interior, constituindo grupos mais ou menos ligados entre si, e dividindo o territorio em duas partes distinctas: uma a SE formando a bacia do *Jaguaribe* com os seus numerosos afluentes, e outra a NO, originando outras bacias menores, entre as quaes sobressahe a do *Acarahú*, a mais consideravel.

O ponto culminante da serra da Ibiapaba está a 1020 metros acima do nivel do mar; e, em quasi toda a sua extensão, apresenta uma crista ou cumiada igual e de apparente horizontalidade, tomando a denominação de *Serra Grande*, dos *Cocos*, *Cavatheus*, e *Coranzé* até á *Varzea da Vacca*; e deste ponto em diante a de *Ararype* até ao seu entroncamento nas serras de *Puj-hú*, a de *Furada*, *Piedade*, *Camará*, *Pereiro*, *Apody*, onde termina perto da foz do rio *Mossoró*.

Ao longo da serra do *Ararype* corre o fertil valle do *Cariy*, limitado pelo lado oriental por serrotes denominados *Quicunca*, *S. Pedro*, *Santa Maria* e outros que podem ser considerados ramificações do Ibiapaba.

As serras esparsas pelo interior do estado formam tres systemas distinctos: *Central*, *Septentrional* e de *Sueste*.

O *Central* começa a noroeste da capital, a 30 kilometros della, a 20 do littoral, e é formado pelas serras *Cauhyque*, ou *Itapodra*, *Jod*, *Camará*, *Tucunduba*, *Maranguape*, *Aratânia*, *Acarape*, *Baturité*, de todas a mais extensa, medindo 105 kilometros de extensão, com uma superficie de 700 kilometros quadrados.

O systema *septentrional* começa a 130 kilometros e a oeste da capital, e a 20 do littoral, e é formado pela serra da *Uruburetama*, de 100 kilometros de comprimento sobre 70 de largo, a que segue-se a de *Mernóca* e a do *Rosario*.

O systema de *sueste* nasce das proximidades da barra do *Jaguaribe*, destacando-se entre os serrotes que o formam a *Serra-Azul* a SE, e a 50 kilometros de *Baturité*.

As altitudes conhecidas são: do Serrote *Cauhype* a 380 metros sobre o nivel do mar; *Jod*, 620; da serra *Aratânia*, 780; da de *Mernóca*, 850; da de *Maranguape*, 920; e da de *Baturité*, no ponto mais elevado, 852. Por observações barometricas são ainda conhecidas as alturas dos seguintes pontos da mesma serra de *Baturité*: *Conceição*, 828 metros; *Boa-Vista* (fazenda de *Thimotheo Ferreira Lima*), 820; *Boa-Agua*, 815; *Macapá*, 805; *Pernambuco*, 795; *Bom-Successo*, 785; *Brejo da Cruz*, 772; *Pendencia*, 714; *Pão d'Alho* (fazenda do coronel *Epiphânio*), 709; *Labyrintho*, 577; *Olho de Agua*, 463; *Aracauba*, 357; *Commum*, 355; *Sitio*, 342.

Eis em resumo os nomes das serras e serrotes principaes, que formam o systema orographico do estado:

Cordão circular—*Ibiapaba* ou *Serra Grande*, *Cocos*, *Cavatheus*, *Coranzé*, *Ararype*, *Furada*, *Piedade*, *Camará*, *Cosmo* ou *Pereiro* e *Apody*.

Grupo central—*Cauhype*, *Jod*, *Camará*, *Maranguape*, *Aratânia*, *Rato*, *Torre*, *Manoel Dias*, *Vento*, *Pocinhos*, *Legedo*, *Acarape*, *Galdo*, *Palmeira*, *Baturité*, *Guariba*, *Barbados*, *Piracunga*, *Pindá*, *Varzea Grande*, *Camarão*, *Aireron*, *Canindé*, *Lages*, *Limoeiro*, *Mariana*, *Machado*, *Jatobá*, *Picada*, *Mattos*, *Cobras*, *Correntes*, *Branca*, *Timbaúba*, *Mattinhos*, *Bestas*, *Almas*, *Santa Rita*, *Calogi*, *Barbalho*, *Catolé*, *Estevão*, *Preguiça*, *Mombaca*, *Joanninha*, *Boa-Vista*, *Mattos*, *Mucumim*, *Penha*, *Flamengo*, *Rosilho*, *Charita*, *Dous Irmãos*, *Banana* e *Bois*.

Grupo septentrional—*Uruburetama*, *Messi*, *Pagó*, *Aroeiras*, *Caminhadeira*, *Manoel Dias*, *Santa Luzia*, *Pau-Alto*, *Verde*, *S. José*, *S. Chrispim*, *Lolaia*, *Mandacariú*, *Livramento*, *Carahybas*, *Vermelha*, *Serra do Açude*, *S. Francisco*, *Vermelha*, *Enxuy*, *Valentim*, *Almas*,

Correntes, Papagaio, Mandú, Imburanas, Tejuçosa, Santa Luzia, Mernóca, Carnotim, Barrigas, Rosario e Mucurype.

Grupo de sueste—Jaguaribe, Azul, Franca, Orões, Oribon, Porca Magra, Pobres, Branca, Periquitos, Cavallos, S. Bento, Negra, Angra, Novo, Santa Maria, Olho d'Agua, Furtado, Boqueirão, Góes, Maria Pereira, Fonseca, Bastiões, Freixeiras, Tropiá, Brigida, Torto, Quincuncá, Araçás, Fortuna, Palmeira, Penhas, Estrellas, S. Pedro e Mãosinha.

(Continúa)

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatística

Prefeitura do Districto Federal—Directoria do Interior e Estatística—Gabinete do director, 4 de agosto de 1894.

Aos Srs. sub-director e chefes de secção.—De accordo com as disposições do regulamento desta directoria, promulgado pelo decreto n. 22, de 27 de julho ultimo, designo pela forma abaixo declarada, os empregados das tres respectivas secções.

1^ª officiaes, Alberto Naylor e Plinio de Freitas Araujo.

2^ª officiaes, bacharel José Bernardino Paranhos da Silva, Eduardo Pimentel do Vabo e Pedro Cavalcanti de Albuquerque Pessoa.

Amanuenses, Ulpiano Fuentes Carqueja, Luiz Augusto dos Santos, Manoel Pedro Drago e João de Moraes.

Interinos, Antonio Hermogeneo Dutra Junior e Norberto Augusto Freire do Amaral.

2^ª sessão—chefe, Frederico Meirelles Duque Estrala Meyer.

1^ª officiaes, José de Paiva Legey e Alvaro Cardoso Dias.

2^ª officiaes, José Accioli de Magalhães Castro, João Guimarães Moniz e José Teixeira de Carvalho.

Amanuenses, Oscar Rodrigues Dias da Cruz, José Gonçalves de Jesus, Vasco dos Santos Ribeiro e Carlos Balliester de Albuquerque Paes.

3^ª secção—chefe, Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal.

1^ª officiaes, Taciano Accioli Monteiro e José Arthur Briteux.

2^ª officiaes, Alexandre Borges do Couto, Adalberto Frederico Bencke, João Esteves da Silveira, João Marinonio Pereira Sampaio, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Braz Nogueira Pinto.

Amanuenses, Eduardo Frederico Monteiro de Barros, Eduardo Dias de Moura, Antonio Corrêa Paes e Manoel Tavares da Costa Miranda (existem seis vagas).—O director Dr. Alexandrino Freire do Amaral.

1^ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 4 de agosto de 1894

Antonio Carvalho de Brito, pedindo certidão de um despacho dado no requerimento de João Manoel Afonso, relativo a predios da rua da Gamboa.—Passe-se.

Pereira Gonçalves & Comp., pedindo licença para o funcionamento do estaleiro de construção naval na ilha dos Melões.—Deferido.

2^ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 4 de agosto de 1894

Antonio Borges Pires, pedindo licença para um toldo.—Deferido.

Carlos Sicoli, pedindo relevação de multa.—Deferido.

Elias Nogueira Lara de Oliveira, pedindo licença para um carro.—Deferido.

Ferreira Leite & Comp., pedindo transferência de firma.—Deferido.

Guilhermino Pereira da Costa, pedindo continuação de licença para uma carroça.—Deferido.

João Nogueira Lara, pedindo licença para um carro.—Deferido.

José Victorino Carvalho de Magalhães, pedindo continuação de licença para kiosque.—Deferido.

José Maria Alves Coutinho, idem, idem.—Deferido.

Salvador Zagaglia, idem, idem.—Deferido.

Nicolau Sanseverino, idem, idem (2).—Deferido.

Manoel José de Abreu, pedindo licença para officina de marceneiro.—Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa.

José Geff, pedindo licença para transferir a sua officina de calçado da freguezia do Sacramento para a da Gloria.—Prove o que allega com o documento da Recebedoria do Rio de Janeiro.

Antonio Arão de Oliveira, pedindo licença para comprar peixe fresco na praia de Sepetiba, remettendo-o por sua conta para o mercado desta capital.—Indeferido.

Manoel da Rosa França Junior, idem, idem.—Indeferido.

Antonio Pereira de Mattos Junior, pedindo relevação de multa.—Indeferido.

Sub-directoria do Patrimonio

8^ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 3 de agosto de 1894

Louis Emile Chatenay.—Deferido.

Antonio José Tiburcio e outro, pedindo aforamento de um terreno existente á travessa de S. Sebastião, canto da ladeira do Seminario.—Não convem á municipalidade aforar o terreno pedido.

Directoria de Obras e Viação

2^ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 2 de agosto de 1894

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, contractante do macadamisamento da rua Primeira, em Campo Grande, pedindo que seja considerado inicio de trabalho a exploração de pedreira e modificações no contracto.—Indeferido.

Antonio Joaquim de Souza Botafogo, offerecendo diversas ruas que abriu em sua fazenda do Engenho da Rainha.—Deferido.

Dia 3

José Fernandes Canella, pedindo para collocar um kiosque na rua Magalhães Castro, n. 4 A.—Indeferido.

Directoria da Instrucção

Expediente de 3 de agosto de 1894

Portarias aos professores de francez em escolas do 2^º grão: Dr. Henrique Alexandre Monat e Carolina Sydonia Lyra da Silva para terem exercicio, o primeiro na 3^ª escola para o sexo feminino, e a ultima na 2^ª escola para o mesmo sexo e categoria.

Dia 4

Officio ao inspector escolar do 5^º districto sobre a transferencia da escola regida pela professora Angela da Rocha.

—Identico ao inspector escolar do 12^º districto sobre o mesmo assumpto.

—Ao Dr. director geral de hygiene e assistencia publica, pedindo a designação da commissão medica que tem de inspecionar a adjunta Maria Delgado que requereu prorrogação da licença em cujo gozo se achava,

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

Presidencia do Exm. Sr. Pereira Franco, vice-presidente em exercicio

Não houve sessão no tribunal por falta de numero legal.

Compareceram os Exms. Srs. ministros Aquino e Castro, Ouvidio de Loureiro, Pisa e Almeida, Macedo Soares, José Hygino e Barata Ribeiro.

Chegou o Exm. Sr. ministro Amphiphio, minutos depois da declaração do Exm. Sr. vice-presidente de não se poder reunir em sessão o tribunal, e da retirada de alguns dos Srs. ministros.

Capital Federal, 4 de agosto de 1894.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 3 de agosto de 1894.....	1.259:242\$203
idem do dia 4 (até ás 3 hs.).....	333:673\$719
	1.592:915\$922
Em igual periodo de 1893..	1.630:463\$013

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de agosto de 1894.....	65:655\$421
idem dos dias 1 e 4.....	177:724\$342

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 3 de agosto de 1894.....	150:554\$117
idem do dia 4.....	67:966\$473
	218:520\$590
Em igual periodo de 1893...	121:896\$427

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal mandou registrar hontem as despesas que se seguem:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitações por avisos ns. 1.176, 1.179, 1.180, 1.189 e 1.198, de 23, 30 e 31 de julho e 2 de agosto:

Vencimento dos engenheiros e mais empregados auxiliares do serviço do abastecimento de agua, 4.021\$775; serviço da navegação nos estados do Pará e Amazonas em abril, 35:109\$; passagens de empregados do serviço de imigração, 37\$500; reconstrução de calçamentos levantados para melhoramento do serviço de distribuição de agua, 488\$147; serviço de remoção de terras e residuos das galerias e collectores de aguas pluvias, 885\$500; e por officio n. 83, de 31 de julho, salario do servente da repartição fiscal junto á Companhia City Improvements, 76\$040.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Requisitados por avisos ns. 1537, 1571, 1620, 1691, 2039, 2079, 3057, 3116, 3117, 3155, 3159, 3164 e 3191 de 17, 21, 25 e 31 de maio, 5, 9, 17, 24, 27, 28 e 30 de julho e 2 de agosto: vencimentos do pessoal civil do Palacio da Presidencia, 2:170\$; ordenado do juiz de direito em disponibilidade João Marcondes de Moura Romeiro, para ser pago em S. Paulo, 2:400\$; material fornecido para o serviço da illuminação electrica do Palacio da Presidencia, 57\$500; e da Bibliotheca Nacional, 45\$; gaz consumido na secretaria do minist-

terio, 720\$602; objectos de expediente fornecidos á dita secretaria, 281\$200; ao Supremo Tribunal Federal, 59\$100; á Corte de Appellação, 70\$500; ao Archivo Publico, 25\$400; publicações e trabalhos feitos pela Imprensa Nacional para a secretaria, 572\$700; substituição de globos de gaz na mesma secretaria, 22\$; leite fornecido ao hospital marítimo de Santa Isabel, 43\$100; taxa de esgoto do predio occupado pela secretaria, 30\$000.

—Foram presentes ao tribunal:

O aviso n. 29, de 21 de julho, do Ministerio da Industria, Viaggio e Obras Publicas, relativo a contractos para fornecimento de carvão á Estrada de Ferro Central do Brazil;

O officio n. 18, de 1 do corrente, do delega-do fiscal em Ouro Preto, enviando as tabellas das operações realizadas na repartição nos mezes de janeiro a março ultimos, exercicio de 1894.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se amanhã as seguintes folhas: corpo de bombeiros (officias e praças), Gymnasio Nacional, Museu Nacional, Instituto Benjamin Constant, Junta Commercial e meiosoldcs.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Rvahini*, para Teneriffa, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Pascal*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro do Santo Antonio:

No dia 3 de agosto de 1894:

Horas	Barometro a Co	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	758,31	22,8	13,06	63,4
1/2 d.	758,05	24,4	14,69	65
3 p...	757,06	23,5	14,94	69,8
Maxima.....		27,4		
Minima.....		16,7		
Média.....		22,0		

Evaporação á sombra 4^m,1.

No dia 4 de agosto:

Horas	Barom. a Co	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	762,78	18,5	12,77	80,5
1/2 d.	762,66	19,0	12,82	78,7
3 p...	761,53	19,8	11,79	68,4
Maxima.....		20,5		
Minima.....		16,8		
Média.....		18,65		

Evaporação á sombra 1^m,0.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.— Dia 3 de agosto de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 00	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	757,58	19,4	87,0	Nulla.	Limpo.
10 m.	758,50	22,4	71,1	SE 3,8	Nublado.
1 t.	757,75	21,8	73,4	SE 4,0	Limpo.
4 t.	757,21	21,2	72,8	SE 3,3	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: en-negrecido 47,0, prateado 33,0.
Temperatura maxima 23,0.
Temperatura minima 17,0.
Evaporação em 24 horas 3,6.

Dia 4 de agosto de 1894:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 00	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	761,88	17,2	88,0	Nulla.	Encoberto.
10 m.	763,33	18,5	80,6	Idem.	Idem.
1 t.	762,44	18,6	80,0	SE 3,3	Idem.
4 t.	762,03	18,5	76,4	SE 3,8	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: en-negrecido 29,0; prateado 23,0.
Temperatura maxima 20,0.
Temperatura minima 15,5.
Evaporação em 24 horas 2,8.
Chuva em 24 horas gottas.

Abastecimento de agua—Ex-tracção dos boletins diarios dos engenheiros dcs districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 22 de julho de 1894:

Tinguá e Commercio.....	64.714.000
Maracanã e afluentes.....	18.134.000
Macacos e Cabeça.....	14.289.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.051.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.307.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	757.000

No dia 23:

Tinguá e Commercio.....	65.318.000
Maracanã e afluentes.....	18.004.000
Macacos e Cabeça.....	13.294.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.905.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.454.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	750.000

No dia 24:

Tinguá e Commercio.....	64.195.000
Maracanã e afluentes.....	17.999.000
Macacos e Cabeça.....	12.107.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.753.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.280.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	807.000

No dia 25:

Tinguá e Commercio.....	64.195.000
Maracanã e afluentes.....	17.986.000
Macacos e Cabeça.....	10.810.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.510.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.319.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	786.000

No dia 26:

Tinguá e Commercio.....	64.195.000
Maracanã e afluentes.....	17.980.000
Macacos e Cabeça.....	10.476.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.365.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.166.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	793.000

No dia 27:

Tinguá e Commercio.....	64.195.000
Maracanã e afluentes.....	17.922.000
Macacos e Cabeça.....	9.537.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.202.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.919.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	761.000

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios do Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 1 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	826	659	1.485
Entraram.....	25	18	43
Sahiram.....	26	25	51
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	822	651	1.473

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 482 consultantes, para os quaes se aviaram 572 receitas.

Fez-se uma extracção de dente o 13 obturações.

E no dia 2 de agosto:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	822	651	1.473
Entraram.....	48	17	65
Sahiram.....	42	25	67
Falleceram.....	1	4	5
Existem.....	827	639	1.466

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 314 consultantes para os quaes se aviaram 341 receitas.

Fizeram-se 14 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultadas no dia 3 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Angina diphtherica — a fluminense Luiza, filha de Tolentina Pacheco, 7 mezes, residente e fallecida á rua General Camara n. 361.

Arterio Sclerose—o portuguez Francisco da Costa, 65 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Costa n. 84.

Asphyxia por submersão—um homem desconhecido, 50 annos, presumiveis, autopsiado no cemiterio de S. Francisco Xavier.

Broncho-pneumonia—a fluminense Laura, filha de Manoel Augusto de Quadros, 15 mezes, residente e fallecida á travessa das Mangueiras n. 4; a portugueza Maria Augusta Pereira, 47 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Boimjardim n. 68.

Cachexia palustre—o brazileiro Eleuterio Archanjo de Oliveira, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Convulsões—o fluminense José, filho de Luciana Maria da Conceição, 19 mezes, residente e fallecido á rua do General Camara n. 187.

Enterite aguda—a fluminense Maria Rita, filha de Antonio Gavinho, 5 mezes, residente e fallecida á rua da Gamba. n. 71.

Eclasia da aorta—o africano José Frederico, 60 annos, solteiro, residente á rua 24 do Maio 53 e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente typhica — a fluminense Luiz Ferreira de Barros, 74 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca 140.

Ferimento por arma de fogo—o brazileiro Chrispiniano José de Almeida, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. José n. 28.

Gastro enterite—a fluminense Adelina, filha de Felicissimo da Costa Vieira, 7 annos, residente e fallecido á Quinta do Cajú n. 7

Myclite chronica—a portugueza Maria Julia de Queiroz, 14 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Areal n. 5.

Marasmo senil—a brazileira Clara Maria da Silveira, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cotovello n. 26.

Nephrite—Manoel Josino do Nascimento, 27 annos, solteiro, residente á rua 1^o de Março n. 131H e fallecido na Santa Casa.

Pleuro pneumonia—o portuguez Joaquim Bernardino Carneiro, 43 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude Gamba.

Ruptura do sacco—o fluminense Manoel, filho de Custodio Manoel da Silva Penna, 4 dias, residente e fallecido á rua Estacio de Sá n. 29.

Syncope cardiaca—a sergipana Maria Leonora da Fonseca, 35 annos, residente e fallecido á rua Henrique Dias n. 7.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Magdalena Rosa da Silva, 11 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 249; o portuguez Dionysio da Silva Barreto, 30 annos, casado, fallecido no hospital de Saude.

Variola confluyente—o rio-grandense no norte Manoel Liberato da Silva, 33 annos, casado, residente no quartel do 9º regimento de cavallaria e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Athropsia—a fluminense Maria da Gloria, filha de Elisiarria Maria Lino da Cunha, 6 mezes, residente e fallecido á Praia da Saudade n. 16.

Beri-beri—o fluminense José Candido da Rosa, 26 annos, solteiro, fallecido na enfermaria de Copacabana.

Bronchite capillar—o fluminense Lucio, filho de Silveira Maria da Conceição, 7 mezes, residente á rua do Visconde de Maranguape n. 7.

Enterocolite—o fluminense Ludgero, filho de Margarida Eugenia, 16 dias, residente e fallecido á rua de S. José n. 41.

Hepatisação pulmonar—o portuguez Antonio da Silva Ayrosa, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 92.

Insufficiencia mitral—o portuguez Francisco Gonçalves Pereira, 23 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Bapiista.

Lesão cardiaca—o portuguez Antonio José Leite, 77 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Real Grandeza n. 66; a allemã Anna Luiza Werb, 45 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Real Grandeza n. 30.

Meningite—a fluminense Olivia, filha de Adelia Antonia Machado, 1 anno, residente e fallecido á rua das Lorangeiras n. 29.

Pneumonia—a fluminense Senhorinha Maria da Conceição, 99 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Todos os Santos n. 46.

Fetos—um do sexo masculino de 6 mezes, filho de José Leonardo de Souza, residente á rua de Botafogo n. 37 (encantado); um dito de 7 mezes, filho de Pedro Cato, residente á rua da Alegria n. 3. (Villa Lepolina).

No numero dos 34 sepultados estão incluídos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitamente.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Será chamado a exame hoje, 6 do corrente, o seguinte alumno:

PROVA ORAL

2ª série pharmaceutica, ás 11 horas

Osorio Alexandrino de Araujo.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1894.—Antonio Jorge de Brito, amanuense.

Museu Nacional

Não tendo comparecido á primeira prova do concurso ao logar de director da secção de botanica do Museu Nacional, os candidatos inscriptos ao alludido concurso, se acha novamente aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao mesmo concurso.

São requisitos necessarios á admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 23 de julho de 1894.—O director-geral interino, Dre Domingos Freire.

Assistencia Medico-Legal de Alienados

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art 7º § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1559 de 7 de outubro do anno findo, a contar desta data e por quatro mezes, acha-se aberta na secretaria da mesma assistencia a inscripção ao concurso para provimento de um logar de medico das colonias de alienados, na ilha do Governador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina.

A' inscripção serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das faculdades de medicina da Republica ou que, tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes.

Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, 21 de julho de 1894.—O director, Horacio de Gusmão Coelho.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho geometrico, noções de topographia, plantas e trabalhos topographicos.

Serão admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez.

Os candidatos deverão provar suas habilitações em arithmetica, algebra e geometria descriptiva, perspectiva, physica e topographia.

Estas habilitações são provadas por certidões de exames destas materias em qualquer dos estabelecimentos nacionaes ou estrangeiros. Si não as houver, o candidato prestara estes exames perante uma commissão nomeada pelo conselho escolar.

No acto da inscripção os candidatos deverão apresentar a secretaria seus diplomas, titulos, certidões de exames ou publicas-fórmulas destes e folha corrida.

O concurso constará das seguintes provas: 1ª prova, dissertação impressa; 2ª prova, escripta; 3ª prova, oral; 4ª prova, graphica; 5ª prova, trabalhos de campo.

Para outras informações dirigir-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 19 de julho de 1894.—Dr. Candido José Teixeira, secretario.

Pedagogium

De ordem da directoria do Pedagogium, devidamente autorizada por S. Ex. o Sr. ministro da justiça e negocios interiores, declaro que até ao dia 15 de agosto corrente, receberá este Pedagogium propostas para a publicação de tres cartas muraes, systema Vidal Lablache, sob as seguintes condições:

1ª, o Pedagogium cederá ao editor os direitos de autor da edição, que será publicada na quantidade e prazo convencionados;

2ª, cada carta será impressa em uma só folha com a observancia completa dos preceitos pedagogicos que serão indicados por esta instituição;

3ª, o editor entregará ao Pedagogium pelo menos a decima parte da edição, afim de ser distribuída pelos institutos de ensino nacionaes e estrangeiros.

Cada proposta deve ser acompanhada de quaesquer trabalhos desse genero, feitos pelo proponente ou sob sua direcção, afim de se poder julgar da pericia com que se fará a reprodução das mesmas cartas.

Secretaria do Pedagogium, 1 de agosto de 1894.—O sub-director secretario interino, Olavo Freire.

Recebedoria

Convida-se aos representantes das sociedades anonymas, que não distribuíram dividendo nos exercicios de 1892 a 1894, a virem solver amigavelmente os seus debitos de imposto de industrias e profissões.

Recebedoria

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUE SOFFERAM ALTERAÇÃO NO RESPECTIVO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA O ANNO DE 1895.

5º districto.

Rua Primeira n. 44, Vieira Machado & Comp.

Rua Sexta n. 26, João Cabral Torres.

Rua Pedreira Imperial n. 15, João Agostinho Martins.

Rua Floriech n. 10, João Martins Torta.

Praia das Palmeiras n. 13 D, Vieira Irmão & Comp.

Praia do do Cajú n. 21, Francisco Ribeiro Bessa.

Praça da Republica n. 43, Silva Camara & Comp.

Rua Frei Caneca:

N. 75, Villar & Machado.

N. 233, Henrique Röhe.

N. 186, Pinto Mattos & Lirio.

Rua Barão de Petropolis n. 90, Joaquim Teixeira da Silva.

Rua Senador Euzebio:

N. 124, Joaquim José Fernandes.

N. 172 e 174, Silva Filho & Comp.

Boulevard S. Christovão n. 33, Mourão Queiroz & Gonçalves.

Rua S. Christovão n. 183, Cunha Moraes & Comp.

Rua Barcellos:

N. 24, Coelho Barros & Comp.

N. 16, A. J. Peixoto de Castro.

Rua Lopes de Souza n. 7, Roque Moraes da Costa.

Rua Francisco Engenio n. 8, Faustino Guimarães.

Rua S. Luiz Durão n. 6, Frazão & Comp.

Rua General Bruce n. 6, Francisco Antonio Esberard.

Rua do Cortume n. 2, Victor Dumas.

Rua Bella do S. João, sem numero, João Alves Rodrigues.

Rua de S. Christovão ns. 15 a 19, Joaquim Leão & Comp.

Recebedoria, 3 de agosto de 1894.—O encarregado do lançamento, João Gomes Vieira Guimarães.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

Em virtude de deliberação do conselho fiscal, de 7 do mez proximo findo, fica aberta nestes estabelecimentos, até o dia 17 do corrente, a inscripção de candidatos ao concurso de um lugar de collaborador.

De accordo com o art. 71 do regulamento vigente, os concurrentes deverão apresentar:

1º, certidão com que prove ter pelo menos 18 annos de idade;

2º, attestados de pessoas de reconhecido conceito, que abonem seu comportamento;

3º, provas em concurso ou exame de que tem boa letra, redige e escreve correctamente o portuguez, sabe escripturação mercantil e arithmetica até proporções e suas applicações, podendo ser destas provas dispensados os que exhibirem titulos de approvação das materias designadas, conferidos por estabelecimentos publicos de instrução ou em concurso prestado nas repartições publicas geraes.

Caixa Economica e Monte de Soccorro, 2 de agosto de 1894. — O gerente interino, *J. A. dos Santos*.

Quartel General da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior General da Armada, se faz publico que, em cumprimento do aviso de 10 de julho do corrente anno, acha-se aberta a inscripção dos candidatos ao concurso para preenchimento de vagas de commissario de 5ª classe.

Os candidatos devem requerer e juntar certidão de idade e folha corrida no juizo civil e no crime.

As materias são as seguintes:
Grammatica e lingua nacional;

Linguas ingleza e franceza, ou pelo menos esta ultima;

Arithmetica com applicação ás diversa questões de contabilidade, ao uso dos sistemas monetarios, aos cambios, agio de moedas, ao de peso e medidas, e especialmente ao sistema metrico;

Algebra até equação de 2º gráo inclusive;
Geometria pratica e noções de steriometria.

Pratica de escripturação de tudo e, em geral, de serviço da fazenda, adquirida nas repartições de contabilidade e arrecadação da marinha.

A inscripção será encerrada no dia 12 de agosto do corrente anno, e no dia 16 do referido mez começarão os exames.

4ª secção do Quartel General da Marinha, 11 de julho de 1894. — *Olympio Ignacio Cardim*, commissario geral.

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 15

Costa do estado do Maranhão — Balisamento da barra do Maranhão

Segundo comunicação telegraphica que me foi dirigida pelo capitão do porto desse estado, faço publico, para conhecimento dos navegantes, que desapareceu a boia que marcava o cabeço do NE do banco da Cerca, na entrada do porto do Maranhão.

Esse cabeço demora ao N verdadeiro do pharol da barra (Ponta da Areia) e é marcado por 32º NO (verdadeiros) do pharol de São Marcos.

Repartição da Carta Maritima do Brazil, 2 de agosto de 1894. — *Francisco Calheiros da Graça*, capitão de fragata, chefe interino.

Intendencia da Guerra

CONSELHO DE COMPRAS

Chama-se á concorrência até 10 de agosto, para o fornecimento de fazendas usadas nos uniformes do novo plano, as quaes hão de ser requisitadas pelo Arsenal de Guerra para confecção das diversas peças de fardamento.

A concorrência limitar-se-há á apresentação de propostas sobre o preço de um metro de cada uma das fazendas a fornecer, das quaes os proponentes terão tambem de apresentar as respectivas amostras, de conformidade com os typos existentes nesta repartição.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1894. — Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director-geral e em cumprimento ao disposto no art. 26 do regulamento de 10 de abril do corrente anno, faz-se publico que em 20 de agosto proximo serão postas em circulação as formulas de franquia a que se refere a descripção abaixo:

Sellos

Todos os novos sellos do correio das taxas de 10 réis a 2\$ medem 0^m,026×0^m,021.

O centro de todos os sellos é formado de uma elypse de 0^m,011×0^m,015 circundada por uma fita onde se lê: «Estados Unidos do Brazil.»

O angulo direito superior, é cortado obliquamente pela palavra—Correio—impressa sobre um fundo branco.

O fundo, na parte superior do quadrilatero, ornamentado, e a parte inferior é constituída por duas pequenas almofadas, traçadas horizontalmente e esbatidas de cima para baixo.

Na parte inferior, em um circulo central, se lê, em algarismos, os valores de cada uma das taxas.

Nos sellos de \$910, \$100 e 1\$, se lê, do lado direito do algarismo, o valor escripto sobre uma pequena almofada traçada verticalmente e ao lado esquerdo a palavra—Réis.

Nas demais taxas, de um e outro lado dos algarismos, se lê a palavra—Réis—repetida.

Os sellos das taxas de dezenas de réis teem na elypse central uma vista da entrada da bahia do Rio de Janeiro; esta vista, assim como os valores, são impressos em tinta azul escura, para todos estes valores. O quadrilatero que forma o sello é impresso nas seguintes cores: para os da taxa de \$20: laranja; para os da de \$40 e para os bilhetes postaes simples: verde claro; para os da de \$10: vermelho; para os da de \$50: azul; para os da de \$80 e bilhetes postaes duplos: roxo.

Os sellos das taxas de centenas de réis teem na elypse central a effigie da Republica impressa em cor preta, excluindo os de \$100 que teem o algarismo em tinta vermelha, os demais os teem em cor preta.

O quadrilatero que forma o sello é impresso do modo seguinte: nos de \$100 (para cartas e cartas bilhetes) vermelho; nos de \$200: laranja; nos de \$300: verde-claro; nos de \$500: azul; e nos de \$700: roxo.

Os sellos das taxas de milhares de réis teem na elypse central a effigie de Mercurio, assim como os valores impressos em cor violeta e photographica, sendo esta para os de 2\$ e aquella para os de 1\$000.

O quadrilatero nos sellos de 1\$ é impresso em cor verde, e nos de 2\$, preta.

Cartas-bilhetes

As cartas-bilhetes de \$100 teem o sello igual aos já descriptos desta taxa e são impressas em papel cartonado de cor cinzenta nas duas faces.

Bilhetes-postaes

Os bilhetes-postaes de \$040 (simples) são impressos em identico papel, de cor roxa na face impressa e no verso cinzenta.

Os bilhetes de \$080 (duplos) são impressos em papel amarello na parte impressa e cinzento no verso.

Cintas

As cintas representarão as taxas de \$20, \$40 e \$60 e serão de papel pardo claro, tendo em relevo uma effigie de mulher, symbolizando a Republica, circundada por uma facha, contendo a seguinte inscripção—Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Na parte superior da facha lê-se a palavra—Correio—e na inferior o valor em algarismo sobre a palavra—réis.

A cor das fachas é a seguinte: para as cintas de 20 réis—verde—, para as de 40 réis—amarello escuro—, para as de 60 réis—chocolate.

Sobre-cartas

As sobre-cartas (enveloppes) serão de papel branco e terão o emblema de modelo igual ao das cintas. Nas sobre-cartas a cor das fachas do emblema será—vermelha—, para as de 100 réis,—chocolate—, para as de 200 réis—azul— para as de 300 réis.

Sub-directoria da Directoria Geral dos Correios, 20 de julho de 1894. — O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

E. de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO DERBY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, domingo, 5 do corrente, por occasião das corridas no Derby-Club, haverá trens especiaes directos para conducção de passageiros, desde as 10 horas da manhã até 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Os trens dos suburbios desde o SU 19 até o SU 45 e SU 16 até o SU 44, pararão na plataforma do Derby Club.

Os trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 3 de agosto de 1894. — *J. Rademaker*, chefe do trafego.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de carvão Cardiff, peneirado, para uso das lanchas

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que se acha aberta nova concorrência para o fornecimento de carvão Cardiff, peneirado, para uso das lanchas ao serviço desta repartição, até o fim do corrente anno, ficando marcado o dia 9 deste mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das propostas apresentadas.

Estas deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas e versarão sobre o preço da tonelada do carvão, peneirado, posta na ilha das Flores.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 4 de agosto de 1894. — *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 4ª secção.

Inspeção Geral das Obras Publicas

1ª DIVISÃO

Novas propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro no 2º semestre de 1894

De ordem do Sr. Dr. inspector-geral, faço publico que, no dia 8 do corrente, ao meio-dia recebem-se nesta repartição, á praça da Repu-

blica n. 103, novas propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima indicados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias a contar da data do aviso que, por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 2 de agosto de 1894.— *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 9 de do corrente, ao meio dia, nesta sessão, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para o assentamento de meios fios na rua da Relação e construcção dos pequenos trechos de calçamento e sargetas de alvenaria.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 6:179\$250 em que estão orçados os trabalhos, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 4 de agosto de 1894.— *Gastão Silva*, 1º official.

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Conselho Municipal, Gabinete do prefeito, Secretaria Geral da Prefeitura, Secretaria do Conselho, Directoria de Fazenda, Directoria da Instrução, aposentados e Directoria de Obras.

Só são pagas as folhas annunciadas.

2ª Secção de Fazenda Municipal, 6 de agosto de 1894.— O 1º escripturario, *J. Godoy*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Frederico de Almeida Russel e outro requereram por aforamento os terrenos de marinha correspondentes ao predio da rua do Russel n. 7; por isso convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 13 de julho de 1894.— *Carlos Florencio Fontes Castello*, chefe da 1ª secção.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub-directoria de Rendas

De conformidade com os regulamentos, faz publico que dou principio ao lançamento dos impostos predial e de licenças a cargo desta sub-directoria, no 9º districto nas ruas abaixo mencionadas; pedindo aos interessados para apresentar os documentos necessarios, fornecendo informações para cumprimento da lei:

Ruas:
Cattete.
Benjamim Constant.
Do Silva.
Santo Amaro.
Fialho.
S. Christina.
Pedro Americo.
Barão de Guaratiba.
Henrique de Sá.
Silveira Martins.
Ferreira Vianna.
Buarque de Macedo.
Dr. Correa Dutra.
Pinheiro.
Dous de Dezembro.
Almirante Tamandaré.
Russel.

Barão de Flamengo.
Marquez de Abrantes.
Conde de Baependy.
Martins Ribeiro.
Senador Correia.
Rozo.
Nery Ferreira.
Paysandú.
Piedade.
Barão de Itamby.
D. Anna.
Senador Vergueiro.
Conselheiro Bento Lisboa.
Pinceza Imperial.
Carvalho de Sá.
Laranjeiras.
Guanabara.
Nova Guanabara.
Ipiranga.
Conselheiro Pereira da Silva.
Passos Manoel.
Cardozo Junior.
Leão.
Leitão Leal.
Alliança.
Alice.
Senador Octaviano.
Indianna.

Travessas:
S. Christina.
Barão de Guaratiba.
Carlos de Sá.
Cruz Lima.

Largos:
Gloria.
Boticario.
Ladeiras:
Gloria.
Russel.
Guararapes.
Serro Corá.
Ascurra.

Becco:
Rio.
Praia:
Flamengo.
Praças:
Duque de Caxias.
Ferreira Vianna.
S. Salvador.

Capital Federal, 26 de julho de 1894.— *Coelho da Fonseca*, lançador do 9º districto.

Districto de Santo Antonio

AGENCIA DA PREFEITURA

São intimados os proprietarios de predios e terrenos da rua da Relação a collocarem lagedos nas testadas dos mesmos predios e terrenos, sob pena de pagarem 50\$ de multa e o dobro na reincidência.

Rio, 1 de agosto de 1894.— O agente, Dr. *Albertino Vieira*.

Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

Chamo a attenção dos interessados para o art. 19 do edital de 17 de julho de 1893, que diz:

« E' prohibida a beirada de telhas em predios nos alinhamentos das ruas, devendo todos elles ser providos de canos ou collectores afim de conduzirem as aguas para as sargetas das ruas, passando por baixo dos lagedos.»

Os infractores (art. 29 do mesmo edital) pagarão 50\$000 de multa e o dobro na reincidência, além das despesas que se fizer com o trabalho para cumprimento desta postura. — Agencia da Candelaria, 29 de julho de 1894. O agente, *Alberto Gracie*.

Districto de S. Christovão

AGENCIA DA PREFEITURA

O abaixo assignado, agente deste districto, faz publico, para conhecimento dos interessados, que tem o seu escriptorio, á rua da Igrejinha n. 12, onde despachará todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia do Districto de S. Christovão, 3 de agosto de 1894.— Dr. *João Milhões de Mattos Marcial*.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, lembro a todos os Srs. negociantes deste districto, que se acha extinto o prazo para a aferição de pesos e medidas, pelo que devem aquellos que ainda não o fizeram, apresentar immediatamente nesta agencia os competentes talões da aferição, para serem visados e competentemente registrados.

Todos os que não tenham feito as aferições exigidas por lei, acham-se incursos no § 5º, tit. 6º da secção 2ª do codigo de posturas.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 4 de agosto de 1894.— *Antonio B. Santos Cruz*, escripturario da agencia.

Districto de Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

havendo terminado o prazo para a tiragem das licenças e competentes numeraciones de todos os vehiculos quer á frete, quer particulares, o cidadão E. J. Pires Ferrão, agente deste districto, manda que muito faça recomendar a todos os possuidores, arrendatarios, ou responsaveis de todo e qualquer vehiculo, que é expressamente prohibido transitar pelas ruas deste districto, sem que exhibam, nesta agencia as suas licenças do corrente anno e os competentes talões do carimbo, isto sob pena de, em caso contrario, cahirem em contravenção no § 1º, titulo 10º secção 2ª do codigo em vigor.

Agencia da prefeitura do districto da Gavea, 2 de agosto de 1894.— *Antonio B. Santos Cruz*, escripturario da agencia.

1º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Antonio Luiz dos Santos Lima, agente deste districto, faço publico que, no dia 5 de agosto, pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia, á rua de D. Anna de Nery n. 138, irá em hasta publica o seguinte:

Uma cabrita e cria e dous tableiros com doces.

Agencia do 1º Districto do Engenho Novo, 28 de julho de 1894.— O escripturario, *João Rego do Amaral*.

EDITAL

De citação aos credores incertos da Sociedade Anonyma Lenha Economica com o prazo de 10 dias

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faz saber que lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal. Dizem Belmiro Rodrigues & Comp., na execução que movem contra a Sociedade Anonyma de Lenha Economica que sendo es termos da mesma citarem-se os credores incerto da supplicada, requerem portanto a V. Ex. lhe mande passar editaes de citação na fórma da lei. Pedé deferimento.—O advogado *Emilio M. Nina Ribeiro*. Em cuja petição foi exarado o despacho: Como requerem. Rio, 2 de agosto de 1894.—*T. Torres*. Em razão de cuja petição e despacho foi passado este edital pelo qual cito e chamo os credores incertos da executada Companhia Lenha Economica por seus liquidantes para, dentro do prazo de 10 dias, que lhes serão assignados em audiencia virem deluzir suas preferencias sobre a quantia de 6:205\$879 que foi penhorada pelos exequentes Belmiro Rodrigues & Comp., sob pena de revelia e lançamento. E para que chegue a noticia ao conhecimento dos interessados foi passado este edital que será publicado e affixado nos logares mais publicos. Dado e passado nesta Capital em 3 de agosto de 1894. E eu, Manoel Ferreira Leite, o subscrevi.—*Thomé Joaquim Torres*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	9 3/8	9 7/32
> Pariz.....	1.017	1.037
> Hamburgo..	1.255	1.276
> Italia.....	—	952
> Portugal....	—	449
> Nova York..	—	5.342
Soberanos.....	25\$745	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices

Apólices geraes miudas, de 5%	1:000\$000
Ditas idem, de 1:00\$, de 5%	1:012\$000
Ditas convert. miudas, de 4%	1:200\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 4%	1:210\$000
Ditas do Estado do Rio.....	1:005\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:165\$000

Bancos

Banco Inicialor.....	18\$000
Dito Hypothecario do Brazil...	57\$000
Dito Lavoura e Commercio, 1ª s.	72\$000
Dito da Republica do Brazil, 1ª serie.....	170\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	228\$000

Companhias

Comp. Estrada do Ferro Therezopolis, c/20 %.....	3\$000
Dita Construcções Urbanas, com 50 %.....	5\$000
Dita Seguros Alliança, c/10 %	10\$000
Dita Viação Sapucahy.....	13\$000
Dita Construcções Civis.....	2\$000
Dita Prolongamento Sorocabana	21\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	31\$000
Dita Industrial da Papeis Pintados.....	45\$000
Dita S. Christovão.....	175\$000

Letras

Letras da Intendencia Municipal de S. Paulo..... 76\$000
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

O corretor Julio Tavares de Aquino, vendará em Bolsa, no dia 6 do corrente, por alvará de autorisação, os seguintes titulos:

- 30 acções da Companhia Melhoramentos da Bahia de Botafogo, integradas.
- 30 acções do Banco Mercantil dos Varegistas, integradas.
- 90 acções do Banco Cooperativo.
- 25 acções do Banco Commercial.

Um recibo 1:747\$200, parte que tem no capital commanditado da Sociedade Carvalho, Costa & Comp., da redução que teve o valor realizado de 30 acções da extincta Companhia Industrial e Mercantil de Ferragens.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Café

COTAÇÕES OFFICIAES

Por 10 kilos

Lavado.....	17\$122	19\$065
Superior.....	Não ha	
1ª boa.....	»	
1ª regular.....	15\$320	15\$667
1ª ordinaria.....	14\$434	17\$022
2ª boa.....	13\$892	16\$380
2ª ordinaria.....	12\$590	15\$000

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1894

Activo

Accionistas.....	170:332\$030
Contas correntes garantidas.	1.497:716\$059
Letras descontadas.....	39:000\$000
Letras caucionadas.....	1.293:152\$100
Acções e debentures.....	2.752:815\$270
Fundos commanditados.....	434:100\$000
Titulos caucionados.....	915:250\$000
Cauções.....	8.836:286\$730
Depositos de terceiros.....	2.124:320\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Letras hypothecarias.....	116:705\$000
Titulos em liquidacão.....	115:634\$300
Mobilia.....	8:905\$000
Acções amortizadas.....	1.168:960\$000
Diversas contas.....	373:695\$111

Caixa:

Em c/e no Banco Commercial... 150:000\$000	
No cofre, em moeda corrente 27:895\$635	
	177:895\$635
	20.060:782\$496

Credito real

Carteira commercial, c/de capital..... 2.000:000\$000	
Hypothecas urbanas..... 128:583\$607	
Ditas rurales... 99:065\$685	
Letras a reomittir..... 71:200\$000	
Valores hypothecados..... 410:000\$700	
Prestações a receber..... 21:900\$051	
Diversas contas 6:009\$522	
	2.737:719\$765
	22.793:532\$261

Passivo

Capital: valor nominal de 40.000 acções a 200\$.....	8.000:000\$000
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Contas correntes.....	606:125\$830
Caução da directoria.....	4:000\$000
Valores caucionados.....	8.836:286\$730
Valores de terceiros.....	2.125:170\$000
Diversas contas.....	156:030\$042
	20.060:782\$496

Credito real

Capital destinado a esta carteira..... 2.000:000\$000	
Letras hypothecarias emittidas..... 298:700\$000	
Garantias de hypothecas... 410:000\$000	
Amortisações.... 6:751\$203	
Juras a pagar de letras hypothecarias..... 7:406\$052	
Diversas contas.... 14:801\$610	
	2.737:740\$765
S. E. ou O.	22.793:532\$261

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1894.—*J. E. E. Berli*, director presidente.—*Antonio José Fontes*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Fabril e Industrial de Vinagro

EM LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Os abaixo assignados, syndicos da Companhia Fabril e Industrial de Vinagro, para cumprimento do art. 195 do decreto n. 434 de 1891, convidam os credores da dita companhia, a virem até o dia 14 do corrente, ao Banco de Credito Commercial, á rua do Ouvidor n. 39 sobrado, apresentar os seus creditos afim de serem devidamente classificados.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1894.—Pelo Banco de Credito Commercial, *João Carlos de Oliveira Roario*, director.—*Sebastião Gomes Teixeira Jalles*.

Empreza Maritima, Territorial e de Construcções

(SEGUNDA CONVOCAÇÃO)

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de agosto, ao meio-dia, no Banco Mercantil dos Varegistas, á rua da Alfandega n. 15, afim de tomarem conhecimento de uma proposta que, approvada, importa alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1894.—O director, *J. A. Guimarães Pinto*.

Companhia Nacional de Calçado para Crianças

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia á rua do Barão de S. Felix n. 1, no dia 8 do proximo mez de agosto ao meio dia, para deliberarem sobre o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal e tomarem conhecimento de uma proposta que, si for aceita, importa a dissolução da companhia.

Rio, 21 de julho de 1894.—*Manoel Candido Pinto de Azevedo*, director presidente.